

# BTCU

## Boletim do Tribunal de Contas da União

Ano 49 | nº 17 | Segunda-feira, 9/5/2016

<b>Atos do Presidente.....</b>	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades.....</b>	<b>12</b>
Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho .....	12
<b>Secretaria-Geral da Presidência .....</b>	<b>13</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	13
Diretoria de Educação Corporativa Comportamental .....	14
<b>Secretaria-Geral de Administração.....</b>	<b>15</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	18
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	24
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal .....	30
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	32
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	40
Diretoria de Saúde .....	48
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	52
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio .....	53
Secretaria de Engenharia .....	54
Diretoria de Engenharia.....	54
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo .....</b>	<b>54</b>
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste....	54
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação .....	54
Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas .....	55
Secex-MS.....	56
Secex-MT.....	56
Secex-PR .....	58
Secex-RS .....	58
Secex-SC .....	59
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste .....	60
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto .....	60
Secretaria de Controle Externo da Saúde .....	61
Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social .....	62
Secex-BA .....	64
Secex-PE.....	65
Secex-SE.....	66
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte .....	67
Secex-AC .....	67
Secex-AM.....	68
Secex-RR .....	69
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste.....	69
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária .....	69
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica.....	71
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária.....	73
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Aviação Civil e Comunicações.....	76
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração .....	78
Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura .....	79
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro.....	80
Secex-MG.....	81
Secex-RJ.....	82
Secex-SP.....	83

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

**Presidente**  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

**Vice-Presidente**  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA

**Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO  
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR  
BRUNO DANTAS NASCIMENTO  
VITAL DO RÊGO FILHO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHOS  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procurador-Geral**

PAULO SOARES BUGARIN

**Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

Carlos Roberto Caixeta  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,  
1968- .  
v.

Semanal.  
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 116, DE 2 DE MAIO DE 2016.

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Pará para assinar Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União e diversos órgãos e entidades com atuação no Estado do Pará, com a finalidade de estabelecer articulação de ações de fiscalização e combate à corrupção, controle social e adesão à Rede de Controle da Gestão Pública (TC-011.643/2015-3).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Pará para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Tribunal de Contas da União – TCU e diversos órgãos e entidades com atuação no Estado do Pará para adesão à Rede de Controle da Gestão Pública.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo no Estado do Pará para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 5/5/2016, Seção 1, p. 107)

PORTARIA-TCU Nº 117, DE 3 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre as competências, o planejamento das compras, as regras para a obtenção de estimativa de preços, o recebimento, o armazenamento, a requisição e a distribuição de materiais de consumo no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do art. 28 do Regimento Interno do TCU;

Considerando a necessidade de planejar as compras de bens de consumo e de obter orçamentos estimativos precisos e confiáveis;

Considerando a necessidade de racionalizar o recebimento, o armazenamento, a requisição e a distribuição de bens em almoxarifado; e

Considerando o que dispõem a Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, que regulamenta a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos, e a Portaria-TCU nº 307, de 11 de novembro de 2014, que trata da gestão de bens móveis, resolve:

Art. 1º As competências, o planejamento das compras, as regras para a obtenção de estimativa de preços, o recebimento, o armazenamento, a requisição e a distribuição de materiais de consumo no âmbito do Tribunal obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos deste normativo, consideram-se:

I – catálogo de materiais de consumo: rol dos bens de consumo disponíveis para requisição pelas unidades;

II – compra de grande vulto: aquisição de materiais de consumo cujo valor supera o limite previsto na alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III – compra extraordinária: aquisição de bens de consumo realizada para atender à demanda não prevista no plano de reposição de material de consumo;

IV – consumo médio mensal: média aritmética mensal do consumo de determinado material calculada considerando-se os 6 (seis) meses anteriores à requisição;

V – estoque de almoxarifado: conjunto de materiais de consumo armazenados fisicamente em local adequado;

VI – estoque de segurança: quantidade limitada de determinado material de consumo imprescindível ao funcionamento das unidades do Tribunal, mantida em estoque para atender a eventuais atrasos nas compras e a requisições que extrapolem, em pequenas quantidades, as demandas previstas;

VII – estoque em excesso: quantidade de material de consumo que supera o limite máximo do intervalo de estoque ideal e que não se destina à constituição de estoque de segurança;

VIII – estoque ideal: nível adequado de material de consumo em estoque para atender à demanda prevista até o recebimento dos bens da próxima compra;

IX – grupo de material: conjunto de materiais de consumo adquiridos com fornecedores de um mesmo ramo de negócio;

X – material de consumo: bem de consumo que, em razão do uso corrente e da definição contida na Lei nº 4.320, de 15 de maio de 1964, e legislações complementares, perde normalmente a sua identidade física e/ou tem a sua utilização limitada a 2 (dois) anos;

XI – material de consumo de demanda específica: bem de consumo necessário ao cumprimento das atividades rotineiras de determinada unidade, devendo também ser mantido no almoxarifado até a sua requisição;

XII – material de consumo de fornecimento controlado: bem de consumo sujeito a fornecimento limitado em razão de elevado valor de compra ou de quantidade adquirida restrita;

XIII – material de consumo inservível: bem de consumo que não atende às necessidades do Tribunal por apresentar obsolescência, avaria, perda de validade etc.;

XIV – material de consumo não padronizado: bem de consumo cuja demanda é inconstante, imprevisível ou eventual e que, em razão desses aspectos, não deve ser incluído no catálogo de materiais de consumo e tampouco ser mantido no almoxarifado;

XV – material de consumo padronizado: bem de consumo necessário à realização das atividades rotineiras de todas as unidades do Tribunal e que deverá ser incluído no catálogo de materiais de consumo e ser mantido no almoxarifado em nível ideal de estoque;

XVI – plano de reposição de material de consumo: documento que contempla projeções de consumo futuro e de estoque disponível de bens de consumo;

XVII – quantidade a ser reposta: número de unidades de determinado material de consumo que deve ser adquirido a fim de recompor o estoque ideal;

XVIII – recebimento: ato de entrega física de material de consumo pelo fornecedor ao almoxarifado, mediante a conferência, por parte deste, da documentação fiscal comprobatória;

XIX – requisição de material de consumo: solicitação de fornecimento de bens de consumo realizada por meio de sistema informatizado de gestão de almoxarifado;

XX – sistema informatizado de gestão de almoxarifado: *software* que contempla as atividades inerentes à gestão de materiais de consumo;

XXI – unidade central de almoxarifado: subunidade do TCU, integrante da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), localizada em Brasília, responsável pelo controle de estoque e armazenamento de materiais de consumo em almoxarifado e pelos demais assuntos correlatos;

XXII – unidade de almoxarifado: subunidade do TCU, localizada em Brasília ou nos estados, responsável pelo controle de estoque e armazenamento de materiais de consumo em almoxarifado e pelos demais assuntos correlatos;

XXIII – unidade requisitante: unidade do Tribunal autorizada a demandar materiais de consumo, mediante cadastramento prévio em sistema informatizado de gestão de almoxarifado; e

XXIV – unidade técnica especializada: subunidade da Sede do TCU que se responsabiliza tecnicamente pelas demandas de bens no Tribunal, por exemplo, nas áreas de engenharia, serviços de apoio, segurança institucional e tecnologia da informação (TI).

Parágrafo único. Os termos “material de consumo”, “bem de consumo” e “item de consumo” são considerados expressões sinônimas, constituindo-se em designações genéricas de componentes sobressalentes, acessórios, utensílios, matérias-primas, suprimentos e outros itens de consumo utilizados ou passíveis de utilização nas atividades do TCU.

## CAPÍTULO I COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à unidade central de almoxarifado manter catálogo de material de consumo atualizado de acordo com os seguintes parâmetros:

I – segurança das pessoas, dos materiais e das instalações;

II – racionalização da variedade de materiais de estoque;

III – predileção por materiais com ciclos de vida menos agressivos ao meio ambiente;

IV – preferência por materiais que ofereçam melhor relação custo/benefício;

V – preterição de materiais frágeis ou que exijam condições especiais de armazenamento ou guarda; e

VI – adequação dos estoques ideais e dos estoques de segurança aos históricos de consumo e às alterações de rotina ocorridas durante o ano ou previstas para o ano seguinte.

Art. 4º Compete à unidade de almoxarifado definir o estoque ideal e o estoque de segurança de cada item de consumo armazenado.

Parágrafo único. Para os materiais que não possuam histórico de consumo, a unidade de almoxarifado contará com apoio da unidade técnica especializada para definição do estoque ideal e do estoque de segurança.

Art. 5º Compete à unidade de almoxarifado promover ajustes, quando necessários, nas requisições de fornecimento de bens enviadas pelas unidades administrativas, em função do consumo médio apurado em série histórica anterior que tenha servido de suporte para a projeção do estoque vigente.

Art. 6º Compete à unidade de almoxarifado controlar o material de consumo somente enquanto este estiver armazenado em seu estoque.

Art. 7º Compete à Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) a intermediação e a consolidação das demandas das secretarias de controle externo localizadas nos estados para elaboração dos projetos básicos e termos de referência atinentes a aquisições de bens de consumo, quando ultrapassado, no âmbito da referida unidade de almoxarifado, o limite previsto no inciso I, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

## CAPÍTULO II PLANEJAMENTO DAS COMPRAS

Art. 8º A atividade de planejamento de compras, realizada pela unidade de almoxarifado a partir do acompanhamento dos níveis de estoque, tem por finalidade aperfeiçoar os processos de aquisição de materiais de consumo para atendimento das necessidades das unidades requisitantes, garantindo a continuidade dos seus processos de trabalho e evitando interrupções de fornecimento indesejadas.

Art. 9º Para fins do planejamento de compras no âmbito do Tribunal, serão observadas, entre outras, as seguintes ações:

I – cálculo da quantidade de materiais de consumo necessários, considerando-se o período de cobertura das compras e o consumo previsto, com utilização, se possível, de métodos padronizados de previsão de demanda futura;

II – realização de compras de materiais de consumo para as unidades localizadas na Sede do Tribunal, com periodicidade semestral, mediante procedimento licitatório, com adjudicação por grupo de material;

III – execução, quando possível, de pesquisas no mercado a respeito do lançamento de novos produtos que venham a apresentar maiores vantagens comparativas em relação aos materiais atualmente catalogados;

IV – verificação, prévia à compra, da inexistência, no almoxarifado, do bem solicitado, similar ou sucedâneo, que possa atender às necessidades da unidade requisitante, no caso de demanda por bem não padronizado;

V – realização de compras de grande vulto que envolvam a aquisição de materiais específicos somente após a apreciação prévia da unidade técnica especializada correspondente; e

VI – vedação da realização de compra volumosa de materiais de consumo que estejam sujeitos, num curto espaço de tempo, à perda de suas características normais de uso, bem como daqueles propensos ao obsolescimento.

Art. 10. A partir do planejamento de compras objetiva-se, entre outros, o alcance dos seguintes resultados:

I – racionalização e padronização de processos de compras e de especificações de bens;

II – redução do tempo de análise e tramitação de processos;

III – diminuição de despesas de custeio;

IV – identificação das oportunidades de melhoria nos processos de compra e contratação;

V – diminuição do número de processos de compras; e

VI – redução dos índices de desabastecimento.

### CAPÍTULO III DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Art. 11. A estimativa de preços para aquisição de materiais de consumo deve ser elaborada com base na média aritmética simples de, no mínimo, 3 (três) referências de preços, obtidas por meio de pesquisas realizadas preferencialmente em contratos firmados por órgãos ou entidades da Administração Pública.

§ 1º As pesquisas de preços previstas no *caput* podem ser comprovadas, entre outras formas, por meio de resultados de recentes processos licitatórios, de aquisições e contratações, de preços registrados em atas de registro de preços vigentes ou de preços praticados em contratos em execução.

§ 2º No cálculo da média aritmética simples a que se refere o *caput* deste artigo serão excluídos os valores extremos e desarrazoados que alterem significativamente a tendência central do resultado da amostra.

Art. 12. Na impossibilidade da obtenção do orçamento nos moldes previstos no *caput* do Art. 11 desta Portaria, as pesquisas de preços no mercado podem ser realizadas via *internet*, *e-mail*, correspondência postal, por telefone, em publicações especializadas ou pessoalmente com os fornecedores por representante da Administração do TCU, observadas as seguintes orientações:

a) em lojas da *internet*: juntar aos autos cópia da página consultada em que conste o preço, a descrição do bem e a data da pesquisa;

b) via telefone: após registro, juntar aos autos o número da linha telefônica, a data, o horário e o nome da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento;

c) por *e-mail* ou correspondência postal: juntar aos autos cópias dos *e-mails* referentes à consulta e à resposta do fornecedor;

d) em publicações especializadas: juntar aos autos cópias da capa da publicação e da página pesquisada ou, alternativamente, indicar os números da publicação e da página consultada; e

e) pessoalmente com os fornecedores: juntar aos autos documento em nome da empresa, contendo a data, o nome e a assinatura do representante da firma ou do funcionário responsável pela emissão da proposta de preço.

Art. 13. Para as pesquisas de preços realizadas via *e-mail* ou por correspondência postal, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - após 5 (cinco) dias úteis, contados da emissão do *e-mail* ou da correspondência postal, não havendo resposta, o responsável pela pesquisa de preços deve reiterar a consulta; e

II - decorrido o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da emissão do primeiro *e-mail* ou da primeira correspondência postal, os procedimentos relacionados à estimativa de preços poderão ser continuados com base nas propostas já obtidas, ainda que em número inferior a 3 (três), desde que comprovada a adoção dos procedimentos previstos neste artigo.

Art. 14. Constatada a inviabilidade da obtenção de preços nas formas previstas nos Arts. 11 e 12 desta Portaria, podem ser adotadas, mediante justificativa adequada, outras soluções possíveis, a fim de não frustrar a compra ou a contratação pretendida.

### CAPÍTULO IV RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Art. 15. O recebimento de materiais de consumo decorrerá de compra, cessão, doação, permuta, transferência ou produção interna, mediante a apresentação dos seguintes documentos hábeis:

a) nota fiscal, fatura e nota fiscal/fatura;

- b) termo de cessão/doação ou declaração exarada no processo relativo à permuta;
- c) guia de remessa de material de consumo ou nota de transferência; e
- d) guia de produção.

Art. 16. O armazenamento de materiais de consumo compreende a guarda, localização, segurança e preservação do bem adquirido, a fim de suprir adequadamente as necessidades das unidades requisitantes.

Art. 17. São mantidos no almoxarifado os materiais de consumo padronizado e os materiais de consumo de demanda específica.

Art. 18. Qualquer que seja o local de recebimento do material de consumo entregue pelo fornecedor, o registro de entrada será sempre efetivado pela unidade de almoxarifado.

Art. 19. Os materiais de consumo serão resguardados contra o furto e o roubo e protegidos contra a ação de ameaças climáticas e de animais daninhos.

Art. 20. Os materiais de consumo serão organizados e estocados de modo a facilitar inspeções e inventários.

Art. 21. Os materiais de consumo estocados há mais tempo serão fornecidos em primeiro lugar, utilizando o método PEPS (“primeiro a entrar; primeiro a sair”), com a finalidade de evitar o envelhecimento do estoque.

Art. 22. Os materiais de consumo que possuem grande movimentação serão estocados em lugar de fácil acesso e próximos às áreas de expedição.

Art. 23. A arrumação dos materiais de consumo não deve prejudicar o acesso a aparelhos de prevenção contra fogo ou a circulação do pessoal especializado no combate a incêndios.

Art. 24. Os materiais de consumo pesados e/ou volumosos serão estocados nas partes inferiores das estantes e porta-estrados, eliminando o risco de acidentes e avarias e facilitando a movimentação.

Art. 25. Os materiais de consumo serão conservados nas embalagens originais, as quais somente serão abertas quando houver necessidade de fornecimento parcelado ou por ocasião da efetiva utilização.

Art. 26. A arrumação dos materiais de consumo deve ser realizada de modo a manter voltada para o lado de acesso ao local de armazenagem a face da embalagem, ou etiqueta, contendo a marcação do item de consumo e das demais informações registradas, a fim de permitir a fácil e rápida leitura de identificação.

Art. 27. Quando o material de consumo tiver de ser empilhado, deve-se atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar sua qualidade em razão de pressão excessiva ou arejamento deficiente.

Art. 28. Não serão estocados no almoxarifado materiais de consumo tóxicos, inflamáveis ou explosivos.

## CAPÍTULO V REQUISICÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS

Art. 29. Para fins de requisição de material de consumo padronizado, encontra-se disponível no sistema informatizado de gestão de almoxarifado o catálogo atualizado.

Art. 30. A requisição de material de consumo padronizado deve ser realizada por meio do sistema informatizado de gestão de almoxarifado ou, em caso de sua indisponibilidade momentânea, via mensagem eletrônica endereçada à unidade de almoxarifado.

§ 1º A requisição de material de consumo padronizado deve conter, no mínimo, o código do material padronizado, a quantidade e a unidade de fornecimento.

§ 2º Havendo necessidade de requisição de bem de consumo não padronizado por parte das unidades localizadas na Sede do TCU, deve ser autuado processo eletrônico contendo memorando endereçado à unidade central de almoxarifado acompanhado de termo de referência com as seguintes informações básicas:

I – descrição detalhada do bem não padronizado, acompanhada, quando possível, de leiaute, modelos, gráficos, desenhos, prospectos, amostras, fotografias e demais características ou quaisquer outras indicações necessárias à correta identificação do produto, sendo vedadas especificações que frustrem a competitividade;

II – apresentação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos estimativos, fundamentados em pesquisa de preços, de preferência decorrentes de contratações anteriores realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, conforme regramento detalhado disposto no Capítulo III desta Portaria;

III – indicação da forma de fornecimento do bem solicitado;

IV – emissão de justificativas quanto à necessidade e à urgência da aquisição do bem requisitado;

V - registro da necessidade de apresentação ou não de amostras do produto; e

VI - indicação, no termo de referência, do prazo de entrega para fornecimento dos bens em parcela única ou do cronograma de recebimento para fornecimento de forma parcelada.

Art. 31. São competentes para requisitar a aquisição de material de consumo não padronizado os servidores de cargo efetivo ocupantes de função de confiança de direção do quadro de pessoal do TCU, com anuência do respectivo dirigente de unidade.

Art. 32. Toda requisição de material de consumo não padronizado será analisada pela unidade de almoxarifado e submetida ao ordenador de despesas para autorização da compra, observada a oportunidade e a conveniência do dispêndio.

Art. 33. As unidades requisitantes devem enviar requisição de material de consumo, por meio de sistema informatizado de gestão de almoxarifado, disponibilizado aos respectivos usuários autorizados.

Parágrafo único. São competentes para solicitar materiais de consumo:

I – chefes de gabinetes de Autoridades;

II – chefes de serviço e funções correlatas;

III – diretores;

IV – titulares das unidades vinculadas diretamente à Presidência do Tribunal que não disponham de Serviço de Administração; e

V – servidores, estagiários e empregados terceirizados devidamente autorizados, via sistema informatizado de gestão de almoxarifado, por meio de perfil específico, pelos detentores de funções comissionadas relacionados nos incisos anteriores.

Art. 34. O depósito administrado pela unidade central de almoxarifado visa precipuamente ao atendimento das unidades localizadas na Sede do Tribunal.

Parágrafo único. O titular da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip) definirá, mediante portaria específica, os materiais de consumo que serão encaminhados mensalmente às secretarias de controle externo localizadas nos estados.

Art. 35. As requisições de materiais de estoque e de materiais de demanda específica serão apresentadas mensalmente à unidade central de almoxarifado, observado o seguinte cronograma:

I – Entre os dias 1º e 8, pelos gabinetes dos Ministros, Ministros Substitutos e de membros do Ministério Público junto ao TCU, pelas unidades da Secretaria-Geral da Presidência (Segepres), exceto Instituto Serzedello Corrêa (ISC) e pela Secretaria de Controle Interno (Secoi);

II – Entre os dias 9 e 16, pelas unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) localizadas na Sede;

III – Entre os dias 17 e 24, pelas unidades da Segedam; e

IV – Entre os dias 25 e 31, pelo ISC e pelas secretarias de controle externo situadas nos estados.

Parágrafo único. Em caso de urgência, deve ser apresentada requisição extemporânea, via sistema informatizado de gestão de almoxarifado, em que conste justificativa.

Art. 36. A unidade central de almoxarifado deve atender às requisições de materiais de consumo das unidades da Sede no prazo 3 (três) dias úteis e às requisições das secretarias de controle externo localizadas nos estados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da geração da demanda no sistema informatizado de gestão de almoxarifado.

Parágrafo único. O recibo de entrega dos materiais de consumo à unidade interessada será obrigatoriamente assinado por servidor do órgão, com aposição do respectivo número de matrícula, ainda que a requisição tenha sido realizada por estagiário ou funcionário terceirizado autorizados nos termos do inciso V do Art. 33 desta Portaria.

Art. 37. No caso de requisições em excesso que venham a desfaltar o estoque, o ordenador de despesa poderá autorizar a realização de compra extraordinária, observados os procedimentos licitatórios legais, oportunidade em que serão incluídos outros materiais de consumo que porventura apresentem níveis de estoque inferiores àqueles considerados necessários.

Art. 38. As requisições envolvendo materiais de consumo em excesso devem, quando possível, ser realizadas com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 39. As requisições em excesso que possam vir a comprometer o consumo de outras unidades somente serão atendidas mediante anuência prévia do ordenador de despesa;

Art. 40. As compras extraordinárias decorrentes de requisições de materiais em excesso, que não ultrapassem os limites previstos na Portaria-TCU nº 206, de 2003, serão realizadas mediante suprimento de fundos.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41. Somente serão realizadas compras centralizadas na Sede do Tribunal ou supridos estoques de materiais de consumo das secretarias de controle externo localizadas nos estados pela unidade central de almoxarifado quando a operação se comprovar vantajosa ao Tribunal em termos de economicidade, considerados a relação custo-benefício e o ganho de escala.

Art. 42. O sistema informatizado de gestão de almoxarifado disponibilizará os seguintes documentos:

I – Relatório mensal de recebimento, suprimento e níveis de estoque: informando o valor do estoque e as entradas e saídas do almoxarifado, destacando os materiais que se encontram em quantidades inferiores aos respectivos níveis ideais de estoque e comparando os resultados obtidos com as metas estabelecidas para o período;

II – Relatório trimestral de recebimento, suprimento e níveis de estoque: consolidando informações dos últimos 3 (três) relatórios mensais e informando sobre as medidas gerenciais de maior destaque no período; e

III – Relatório anual de recebimento, suprimento e níveis de estoque: consolidando informações dos 4 (quatro) relatórios trimestrais, fixando metas para o ano seguinte e apresentando oportunidades de melhoria para a atividade de gestão de materiais.

Art. 43. Eventualmente podem ser celebrados, nos termos do art. 296 do Regimento Interno do TCU, combinado com as regras específicas dispostas na Resolução-TCU nº 211, de 18 de julho de 2008, acordos de cooperação ou convênios com outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública Federal que visem ao recebimento ou à concessão de empréstimos transitórios de materiais de consumo para recompor temporariamente os respectivos estoques de almoxarifado.

Art. 44. Será implementada consulta no sistema informatizado de gestão de almoxarifado que permitirá à unidade central de almoxarifado verificar o estoque de bens de consumo existente nas demais unidades de almoxarifado localizadas na Sede e nos estados.

Art. 45. As unidades requisitantes que detêm bens de consumo que não atendam às suas previsões de demanda devem devolvê-los à respectiva unidade de almoxarifado dentro de, no máximo, 60 (sessenta) dias imediatamente posteriores à publicação desta Portaria, sendo vedada a constituição de subalmoxarifados.

Art. 46. Fica revogada a Portaria-TCU nº 318, de 26 de dezembro de 2008.

Art. 47. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

---

PORTARIA-TCU Nº 118, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, inciso XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 10 da Resolução-TCU nº 147, de 28 de dezembro de 2001, JOSEBEL COSTA DO NASCIMENTO, para exercer, no Gabinete do Ministro-Substituição Weder de Oliveira, o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo VIII da mencionada Resolução.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

(Publicada no DOU de 5/5/2016, Seção 2, p. 67)

---

PORTARIA-TCU Nº 119, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Abre ao Orçamentos Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, e art. 28, inciso XXXIV do Regimento Interno do TCU, e tendo em vista art. 43, § 1º, inciso I da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO), combinado com o art. 4º, inciso II da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro 2016 (LOA) e considerando as disposições contidas na Portaria SOF n.º 11, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, em favor do Tribunal de Contas da União, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) para atender à programação exposta no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os créditos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 9/5/2016, Seção 1, p. 138)

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União  
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

#### ANEXO I

#### PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
			E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
<b>0550</b>			<b>Controle Externo</b>						<b>13.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							13.000.000
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							13.000.000
			F	3	2	90	0	100	13.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.000.000</b>

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União  
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

#### ANEXO II

#### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
			E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
<b>0550</b>			<b>Controle Externo</b>						<b>13.000.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
01 032	0550 4018	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais							13.000.000
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							13.000.000
			F	4	2	90	0	100	13.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>13.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>13.000.000</b>

PORTARIA-TCU Nº 120, DE 6 DE MAIO DE 2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28, do Regimento Interno do TCU, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VICTOR LAHIRI HART, Matrícula nº 7692-9, para exercer, na Secretaria de Relações Internacionais (Serint), a função de confiança de Secretário, Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO CARREIRO

(Publicada no DOU de 9/5/2016, Seção 2, p. 64)

---

PORTARIA-TCU Nº 121, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 10 e 11/5/2016, em virtude de afastamento do Ministro José Múcio Monteiro, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

---

PORTARIA-TCU Nº 122, DE 9 DE MAIO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno do TCU, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto André Luís de Carvalho para exercer as funções de Ministro, nos dias 10 e 11/5/2016, em virtude de afastamento da Ministra Ana Arraes, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

---

## **DESPACHOS**

### **PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS - Indeferimento -**

Em 26 de abril de 2016

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor ADAUTO FELIX DA HORA, AUFC, Matrícula 5647-2, o pedido relativo aos valores retroativos, inclusive no que tange à atualização monetária e juros, devidos a contar da data de ingresso do interessado no Quadro de Servidores deste Tribunal, a título de quintos incorporados por força de decisão judicial transitada em julgado proferida no âmbito da 6ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco nos autos da Ação Ordinária 2002.83.00.014403-1.

(TC 001.982/2015-0)

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
Presidente

## **GABINETES DE AUTORIDADES**

### **GABINETE DO MINISTRO-SUBSTITUTO ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**

## **PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1-GAB-MINS-ALC, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Designa servidor para realizar teletrabalho, na forma da Portaria-TCU nº 139, de 9 de março de 2009.

O MINISTRO-SUBSTITUTO ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, com fundamento na Portaria-TCU nº 139, de 9 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora JANE RIBEIRO GOMES, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a realizar fora das dependências do Gabinete, até 31/5/2016, os trabalhos de interesse do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica de que trata o Aviso do Presidente do TCU n.º 182, de 18/03/2016.

Art. 2º Os trabalhos a que se referem o artigo anterior consistem fundamentalmente em:

I – preparar a formação junto à Universidade de Lisboa de cursos de extensão e de especialização, incluindo cursos de mestrado e doutorado, para os servidores do TCU e do TCDF, nos termos do acordo de cooperação celebrado entre as referidas instituições;

II – estudar a realização de programas de cooperação junto ao Tribunal de Contas de Portugal, além do intercâmbio de informações técnicas e históricas entre a referida instituição, o TCU e o TCDF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos desde a posse da servidora.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Ministro-Substituto

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 7, DE 28 DE ABRIL DE 2016

**Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro  
1º Semestre de 2015****Divulgação do resultado da análise das inscrições remanescentes**

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) nos termos do Edital-ISC nº 1, de 2 de fevereiro de 2016, que regulamenta a concessão de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro relativa ao período de referência equivalente ao 1º semestre de 2016, torna público o resultado da análise das solicitações de inscrição remanescentes para o presente programa de incentivo dos servidores que se enquadraram na situação descrita no item 4 do Edital-ISC nº 3, de 8 de março de 2016, cujos incentivos, requeridos no prazo regulamentar, encontravam-se aguardando saneamento de pendência para finalização da análise documental e autorização.
2. Foram observadas as mesmas regras de cálculo para o reembolso máximo previsto definidas para os demais servidores no Edital-ISC nº 3, de 8 de março de 2016.
3. Fica assim acrescida à relação publicada pelo Edital-ISC nº 3, de 8 de março de 2016, a relação incentivos autorizados constate do anexo deste Edital.
4. Conforme previsto no Edital-ISC nº 3, de 8 de março de 2016, as solicitações de incentivo que ainda constem no sistema Bolsa Idioma com o pedido no status “**Incentivo Aguardando Correção**”, não corrigidas no prazo regulamentar, serão indeferidas.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC.

FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA  
Diretora-Geral

EDITAL-ISC Nº 7, DE 28 DE ABRIL DE 2016

**ANEXO****RELAÇÃO DOS INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS  
REMANESCENTES AUTORIZADOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

Nome / Matrícula	Incentivo	Período concedido
Andrea Barros Henrique / 6569-2	Curso de Inglês - Intermediário	03/03/2016 a 29/06/2016
Claudio Cesar De Avellar Junior / 7670-8	Curso de Espanhol - Intermediário	01/03/2016 a 30/06/2016
Harley Alves Ferreira / 5666-9	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2016 a 14/03/2016
Junnius Marques Arifa / 3585-8	Curso de Inglês - Avançado	01/03/2016 a 30/06/2016
Uriel De Almeida Papa / 6582-0	Curso de Inglês - Avançado	01/03/2016 a 30/06/2016

## EDITAL-ISC Nº 8, DE 6 DE MAIO DE 2016

**Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos****Resultado Final do Processo Seletivo**

1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado final do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Controle, Detecção e Repressão a Desvios de Recursos Públicos, na forma prevista no Edital-ISC nº 6, de 20/4/2016, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos com inscrições válidas:

Class.	Candidato	Matrícula	Pontuação
1º	MARCELO GONÇALVES	9096-0	24,50
2º	DIEGO CARVALHO SOUSA	9442-0	19,00
3º	MARCUS DIMITRIUS MARCHESIN	8108-6	17,50
4º	WAGNER DORNELES MARIANO	3870-9	17,00
5º	FERNANDA FOLCHI FRANÇA	6237-5	15,00
6º	RICARDO ALCKIMIN HERMANN	5671-5	14,50

1.2 Os servidores aprovados serão contatados oportunamente pelo ISC quanto à documentação necessária e aos procedimentos para inscrição no curso junto à instituição de ensino promotora da ação educacional.

1.3 Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao ISC/Sepis – Serviço de Processos Seletivos e Incentivos Educacionais, pelo e-mail [isc\\_sepis@tcu.gov.br](mailto:isc_sepis@tcu.gov.br) ou pelos telefones (61) 3316-5814/5838.

CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER  
Diretora-Geral Substituta

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA COMPORTAMENTAL****DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO  
- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no seguinte evento, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 19 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA/AUFC /9443-9	II Seminário Internacional de Política Fiscal FMI/FGV	28 e 29/4/2016	Rio de Janeiro/RJ
THAÍS DA MATTA MACHADO FERNANDES/AUFC /2719-7			

(TC 011.389/2016-8, sem ônus, mas com diárias e passagens aéreas)

Em 22 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
BRUNO FRACASSO/AUFC /10225-3	O Setor de Energia Elétrica: Aspectos Físicos e Regulamentação	28/04 a 18/11/2016	Brasília/DF
LEANDRO CUNHA DA SILVEIRA/AUFC /10180-0			

(TC 010.652/2016-7, R\$ 23.400,00)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA  
Diretor

### PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e inciso II do artigo 10 da Portaria-ISC nº 12, de 3/9/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no seguinte evento, na forma proposta pela Diretoria de Educação Corporativa Comportamental - EduComp.

Em 26 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO/AUFC /2941-6	Conferência Gartner Business Intelligence, Analytics & Information Management	10 a 11/05/2016	São Paulo/ SP
LUIZA HELENA SANTOS FRANCO/AUFC /3168-2			
MAURÍCIO RAMOS E SILVA/AUFC /3174-7			
MAURO GIACOBBO/AUFC /672-6			
ROBSON DE ALMEIDA PEREIRA/AUFC /5532-8			
WESLEY VAZ SILVA/AUFC /8125-6			

(TC 011.419/2016-4, R\$ 13.300,00, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RAFAEL NAPOLEÃO DREHER QUINTO MARTINS /AUFC /10162-1	Curso Fundamentos de Energia Elétrica para não-engenheiros	16 a 20/05/2016	São Paulo/ SP

(TC 010.676/2016-3, R\$ 3.000,00, mais diárias e passagens aéreas)

ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA  
Diretor

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2016

Altera o Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, e dispõe sobre a distribuição de vagas para concessão de estágio estudantil nas unidades da Secretaria-Geral de Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições regulamentares,

considerando a competência atribuída a esta Secretaria-Geral pelo art. 14 da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008;

considerando a disposição contida no art. 3º da Portaria-TCU nº 61, de 29 de fevereiro de 2016; e

considerando os estudos constantes do TC 033.567/2015-8, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria-TCU nº 314, de 18 de dezembro de 2008, passa a vigorar conforme o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º A distribuição de vagas para concessão de estágio estudantil nas unidades da Secretaria-Geral de Administração é a constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

ANEXO I DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2016.

“ANEXO DA PORTARIA-TCU Nº 314, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
<b>Gabinetes</b>	
Gabinete do Presidente	10
Gabinete do Corregedor	2
Gabinetes de Ministro	12
Gabinetes de Ministro-Substituto	4
Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCU	3
<b>Subtotal Gabinetes</b>	<b>31</b>
<b>Unidades Vinculadas à Presidência</b>	
Secretaria de Controle Interno (Secoi)	3
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan)	4
<b>Subtotal Unidades Vinculadas à Presidência</b>	<b>7</b>
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b>	
Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)	130
<b>Subtotal Segepres</b>	<b>130</b>
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b>	
Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo (Segecex)	210
<b>Subtotal Segecex</b>	<b>210</b>
<b>Secretaria-Geral de Administração</b>	
Secretaria-Geral de Administração (Segedam)	100
Secretaria-Geral de Administração (Segedam) - Reserva de Contingencia	122
<b>Subtotal Segedam</b>	<b>222</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>600</b>

## ANEXO II DA PORTARIA-SEGEDAM Nº 20, DE 5 DE MAIO DE 2016.

UNIDADES	Nº DE ESTAGIÁRIOS
<b>Secretaria-Geral de Administração</b>	
Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam)	3
Secretaria de Gestão de Soluções de TI para a Administração (Seadmin)	10
Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep)	29
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof)	11
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)	17
Secretaria de Engenharia (Senge)	20
Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio (Sesap)	9
Secretaria-Geral de Administração (Segedam) - Reserva Técnica	1
Secretaria-Geral de Administração (Segedam) - Reserva de Contingencia	122
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>222</b>

**DESPACHOS****CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA  
- Autorização -**

Em 26 de abril de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “q” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado MARCOS VINICIO CAIXETA, TEFC, Matr. 588-6, a conversão em pecúnia de 9 (nove) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento na medida das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

(TC 005.088/2016-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

**DISPENSA DE PONTO  
- Autorização -**

Em 2 de maio de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, III, “j” da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e art. 2º e da Portaria-TCU nº 102, de 20 de novembro de 1990.

AUTORIZANDO, consoante solicitação do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal - SINDILEGIS, a dispensa de ponto do servidor abaixo relacionado, para participar da *VI Olimpíada dos Tribunais de Contas do Mercosul* que será realizada em Foz do Iguaçu/PR nos dias 2 e 3 de maio, devendo ser observadas e cumpridas as disposições previstas nos arts. 3º e 4ª da Portaria-TCU nº 60/2016 pela unidade de lotação do servidor.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
MARCELO BORGES DE SOUZA	5857-2	011.782/2016-1

(TC 011.782/2016-1)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

**DISPENSA DE PONTO****- Autorização -**

Em 2 de maio de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, III, “j” da Portaria-TCU nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e art. 2º e da Portaria-TCU nº 102, de 20 de novembro de 1990.

AUTORIZANDO, consoante solicitação do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal - SINDILEGIS, a dispensa de ponto do servidor abaixo relacionado, para participar da *VI Olimpíada dos Tribunais de Contas do Mercosul* que será realizada em Foz do Iguaçu/PR nos dias 2 e 3 de maio, devendo ser observadas e cumpridas as disposições previstas nos arts. 3º e 4ª da Portaria-TCU nº 60/2016 pela unidade de lotação do servidor.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA	975-0	012.265/2016-0

(TC 012.265/2016-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral de Administração

## SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 64, DE 03 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) CYNTHIA DE FREITAS. QUEIROZ BERBERIAN, Matrícula 8667-3, da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária - SeinfraHidroFerrovia/SEGECEX, para a Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/SeinfraOperações/SEGECEX, a partir de 02/05/2016.

DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 65, DE 3 DE MAIO DE 2016**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ERIKA ROCHA FERREIRA LIMA, Matrícula 4236-6, da Assessoria Parlamentar - Aspar/SEGEPRES, para a Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional - SecexFazenda/SEGECEX, a partir de 2 de maio de 2016.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 66, DE 9 DE MAIO DE 2016**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MAURÍCIO BERTRAND FURTADO, Matrícula 2377-9, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Secof/SEGEDAM, para a Secretaria de Gestão de Sistemas e Informações para o Controle - Seginf/Adgecex/SEGECEX, a partir de 4 de maio de 2016.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta de Administração

**DESPACHOS**

**DIÁRIAS**

**– Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente –**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 19 e 30 da Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM): Portaria de Fiscalização nº 429/2016 - SeinfraHidroferrovias, à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A;

LOCAL/PERÍODO: Vitória da Conquista/BA, no período de 17/5 a 20/5/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidroferrovias.

Em 04 de maio de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
MAURICIO ARAÚJO BARROS/ 10657-7	AUFC	16/5 a 20/5/2016	4,5	4,5	438,00	189,00	1.782,00	300,00	2.082,00	-	2.082,00

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
RHERMAN RADICCHI TEIXEIRA VIEIRA /9488-9	AUFC /FC-4	16/5 a 20/5/2016	4,5	4,5	438,00	189,00	1.782,00	300,00	2.082,00	-	2.082,00

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 012.370/2016-9)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta

**DIÁRIAS**  
– Cancelamento –

Em 28/4/2016

TORNAR SEM EFEITO o despacho de concessão de diárias exarado à peça nº 9, publicado no BTCU nº 14, de 18 de abril de 2016, página 13, em virtude do cancelamento do evento ABNT NBR: Gestão de continuidade de negócios – Código de prática, constante do email na peça 10.

(TC 001.162/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta

**DIÁRIAS**  
– Concessão e Autorização de Pagamento –

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 398/2016 - SecexEducação;

ATIVIDADE/EVENTO: Visita ao Departamento Nacional do Serviço Nacional do Comércio;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro-RJ, dias 9 e 10/5/2016;

ATESTAÇÃO: SecexEducação e SecexPrevidência.

Em 28 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2016)	TOTAL A PAGAR (1)
CLAUDIO MÁRCIO RIBEIRO/7595-7	AUFC	9 e 10/5/2016	1,5	1,5	375,00	63,00	499,50	300,00	799,50	-	799,50
PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES/9436-6	AUFC	9 e 10/5/2016	1,5	1,5	375,00	63,00	499,50	300,00	799,50	-	799,50

Notas: 1 - valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 012.089/2016-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta

**DIÁRIAS****– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização da Segedam à peça 1;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião Coordenadores Grupos de Estudos ASUG;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 1 a 4/5/2016;

ATESTAÇÃO: Seadmin.

Em 28 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC /FC5	1 a 4/5/2016	3,5	2,5	492,00	105,00	1.617,00	300,00	1.917,00	-	1.917,00

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 012.138/2016-9)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta

**DIÁRIAS****– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SeinfraHidroFerrovia nº 381/2016;

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria – Registro Fiscalis nº 167/2016 – Secretaria de Portos e na Companhia Docas do Estado de São Paulo (obras de reforço de cais para aprofundamento de berços do Porto de Santos);

LOCAL/PERÍODO: Santos/SP, de 10 a 13/5/2016;

ATESTAÇÃO: SeinfraHidroFerrovia.

Em 28 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA / 8670-3	AUFC	10 a 13/5/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO / 9490-0	AUFC	10 a 13/5/2016	3,5	3,5	375,00	147,00	1.165,50	300,00	1.465,50	-	1.465,50

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

(TC 012.101/2016-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete da Presidência em despacho à peça nº 1;

ATIVIDADE/EVENTO: 1º Congresso Internacional e 6º Nacional dos Auditores do TCU;

LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, no período de 23/5 a 25/5/2016;

ATESTAÇÃO: Gab. Proc. Sergio Ricardo Costa Caribé.

Em 28 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ / 5912-9	Procurador	23/5 a 26/5/2016	3,5	3,5	964,92	147,00	3.230,22	300,00	3.530,22	818,76	2.711,46

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários.

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL GERAL (1)
ROBERT MARLEY ALMEIDA LIMA	001.670.011- 24	23/5 a 26/5/2016	3,5	964,92 (2)	3.377,22	300,00	3.677,22	944,76	2.732,46

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – nos termos do § 3º do art. 5º da Portaria-TCU nº 308/2015.

(TC 012.030/2016-3)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
 Secretária-Geral Adjunta

**DIÁRIAS**  
**– Concessão e Autorização de Pagamento –**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 308/2015; incisos V e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 1/2015; e Lei nº 13.242/2015;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requisição de diárias à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Proferir palestra no TCE-MT;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT, no dia 5/5/2016;

ATESTAÇÃO: Gab. da Presidência.

Em 29 de abril de 2016

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB. /DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO- 2016)	TOTAL A PAGAR (1)
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro	4/5 a 5/5/2016	1,5	1,5	1.069,16	63,00	1.540,74	300,00	1.840,74	477,16	1.363,58
JOSÉ MOACIR CARDOSO DA COSTA / 158-9	AUFC /FC5	4/5 a 5/5/2016	1,5	1,5	748,41 (2)	63,00	1.059,62	300,00	1.359,62	156,41	1.203,21

Nota: 1 – valores sujeitos a ajuste e devolução parcial, caso a interpretação definitiva do inciso XIV do art. 17 da Lei nº 13.242/2015 (LDO/2016) fixar valor menor a ser pago aos beneficiários; 2 – nos termos do caput do art. 24 da Portaria-TCU nº 308/2015 (peça nº 2).

(TC 012.095/2016-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
 Secretária-Geral Adjunta

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 28 de abril de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
BENJAMIN ZYMLER/2676-0	Seguro Internacional de Saúde	4 a 09/4/2016	257,02 (1)
KARINE LILIAN DE SOUSA COSTA MACHADO/2764-2	Seguro Internacional de Saúde	4 a 09/4/2016	257,02 (1)

OBS: (1) consoante peça 27.

(TC 005.100/2016-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
 Secretária-Geral Adjunta

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria-Segedam nº 1/2015; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006.

Em 3 de maio de 2016

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO SEGURADO	VALOR (R\$)
RAFAEL ENCINAS/7676-7	Seguro Internacional de Saúde	11 a 18/10/2015	279,50 (1)

Obs: (1) valor de acordo com as peças 70/72.

(TC 026.123/2015-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
 Secretária-Geral Adjunta

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso I do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

**ATIVIDADE:** 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

**TIPO DA DESPESA:** despesas com viagens e serviços especiais.

**FORMA DE PAGAMENTO:** excepcionalmente, a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em 27 de abril de 2016.

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA AUFUC / 8670-3 (R\$ 700,00 (setecentos reais))	30 dias	10 dias	TC-012.077/2016-0

\*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta  
*Assinado eletronicamente*

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 1, de 2 de janeiro de 2015, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: a importância deverá ser paga por meio de OBP – Ordem Bancária de Pagamento.

Em, 03 de maio de 2016

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO *	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE / TEFC /3384-7 R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	30 dias	10 dias	TC-012.323/2016-0

\*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO  
Secretária-Geral Adjunta de Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEP Nº 68, DE 4 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 012.036/2016-1

CONCEDER PENSÃO vitalícia, a partir de 14/4/2016, na proporção de 16,66%, a MARIA DE FÁTIMA PADILHA DE SIQUEIRA, CPF nº 019.296.744-49, nascida em 11/01/1947, ex-cônjuge pensionada do ex-servidor GELAZIO MINEIRO CAVALCANTE, por motivo de falecimento, ocorrido em 14/4/2016, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 217, inciso II, da Lei nº da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e art. 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicada no DOU de 9/5/2016, Seção 2, p. 64)

**PORTARIA-SEGEP Nº 69, DE 4 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 011.990/2016-3

CONCEDER PENSÃO, a partir de 14/04/2016, na proporção de 16,66%, a ANA BEATRIZ LOURENÇO DA SILVA MINEIRO, filha menor de 21 anos, CPF nº 123.429.824-45, nascida em 28/06/1997, por motivo de falecimento do ex-servidor GELAZIO MINEIRO CAVALCANTE, matr. 476-6, ocorrido em 14/04/2016, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 217, inciso IV, “a”, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e art. 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicada no DOU de 9/5/2016, Seção 2, p. 64)

**PORTARIA-SEGEP Nº 70, DE 4 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, alínea “m”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista as informações constantes do processo nº 012.035/2016-5

CONCEDER PENSÃO, a partir de 14/04/2016, na proporção de 16,66%, a YNAYARA YANNA DE MENDONÇA MINEIRO, filha menor de 21 anos, CPF nº 098.417.204-18, nascida em 24/11/1995, por motivo de falecimento do ex-servidor GELAZIO MINEIRO CAVALCANTE, matr. 476-6, ocorrido em 14/04/2016, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 217, inciso IV, “a”, da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, publicada em 18 de junho de 2015 e art. 2º da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Secretário de Gestão de Pessoas

(Publicada no DOU de 9/5/2016, Seção 2, p. 64)

**PORTARIA-SEGEP Nº 075, DE 02 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do Art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 8, anexo III, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art.1º Designar FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, AUFC, para exercer, na Secretaria-Geral de Administração/Secof, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4(Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 30 de Setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Secretário

(Publicada no DOU de 3/5/2016, Seção 2, p. 75)

## PORTARIA-SEGEP Nº 076, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 17 da Portaria SEGEP nº 39, de 7 de Abril de 2015, publicada no DOU de 8 de Abril de 2015, Seção 2, página 62, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 É designada a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) NAIR MARIA GASTON NOGUEIRA, Matrícula 685-8, para exercer, no Gabinete do Presidente, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de Dezembro de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

(Publicada no DOU de 5/5/2016, Seção 2, p. 67)

## PORTARIA-SEGEP Nº 077, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2015, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar FERNANDO COSTA NEIRA, Matrícula 8168-0, AUFC, para exercer, na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Rondônia/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

(Publicada no DOU de 9/5/2016, Seção 2, p. 64)

## PORTARIA-SEGEP Nº 78, DE 06 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XV, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2015, e tendo em vista o que consta no TC 000.277/2016-9, resolve:

Art. 1º É concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

## Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
10189-3	ALESSANDRA PEREIRA DE MELO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10201-6	ALEXANDRE FRANCISCO L. DE ASSIS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10215-6	ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10163-0	AMAURI TAVARES CAVALCANTE	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10204-0	ANA PAULA SMIDT NARDELLI	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10202-4	ANDRESSA MEDEIROS SARAIVA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10166-4	AURELIO TOALDO NETO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10225-3	BRUNO FRACASSO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10176-1	CAIO MARRUL MOURA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9971-6	CHARLES GHISLENI CEZAR	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
5627-8	CRISTIANE MARIA COSTA PEREIRA COUTINHO	Classe Especial - Padrão 12	01/05/2016	01/05/2016
8550-2	DANIEL MANSUR DE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9811-6	DANILO RODRIGUES DA SILVA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10223-7	EDEM MENDES TERRA JUNIOR	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10196-6	EDILSON SILVA ARAÚJO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10175-3	ÉRICA PAULUCIO PORFIRIO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10181-8	FABRÍCIA L. SOUZA DE A. OLIVEIRA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10195-8	FLLÁVIA ALMEIDA LIMMA DE SOUSA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10182-6	FRANCISCO CARLOS DOS S. BARROS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10190-7	GÉRSON DIAS ALVES	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9405-6	GUSTAVO DANTAS CARRIJO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10210-5	HEITOR SILVEIRA FREITAS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10161-3	HÉLIO HENRIQUE DIÓGENES RÊGO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10224-5	HENRIQUE FERREIRA SOUZA CARNEIRO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10168-0	ÍTALO PINHEIRO DE A. FIGUEIREDO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10192-3	IVO OLIVEIRA E SILVA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9797-7	JANAÍNA MARTINS DO NASCIMENTO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10208-3	JETRO COUTINHO MISSIAS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10164-8	JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10165-6	JONAS MARCONDES DE LIRA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10209-1	KÉSIA PRISCILA CARVALHO DE SOUZA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10180-0	LEANDRO CUNHA DA SILVEIRA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10205-9	LEANDRO GOMES DE FREITAS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10194-0	LUCAS OLIVEIRA GOMES FERREIRA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9800-0	LUCIANA TRINDADE DE SOUZA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10207-5	LUCIANO PEREIRA COELHO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10179-6	LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRINGEL	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9981-3	LUIZ HENRIQUE BATISTUTA GOMIDE	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10206-7	MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10203-2	MARCELO LEITE FREIRE	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9982-1	MARCUS VINICIUS G. GONZAGA NETO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9783-7	MARDEM BEZERRA PIRES COSTA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
10172-9	MARIA GABRIELA NASCIMENTO ALEIXO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10213-0	MARTIN MASTELARO P. DE BARROS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10167-2	NATALIA VIEIRA SACCHI	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10211-3	NEEMIAS ALBERT DE SOUZA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9931-7	NILDES MARIA LEITE DA SILVA	Classe B - Padrão 7	17/04/2016	17/04/2016
10212-1	PATRICIA YURI KOCHI	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10222-9	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
40736-4	PAULO MALHEIROS DA FRANCA JÚNIOR	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10214-8	PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
5719-3	PEDRO EMMANUEL F. DE AZEVEDO	Classe Especial - Padrão 11	03/04/2016	03/04/2016
10173-7	PEDRO HENRIQUE R. GUIMARÃES	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10188-5	RAFAEL ESTÉFANO CRISPIM	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10220-2	RAFAEL LAPA SANTOS BEZERRA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10162-1	RAFAEL NAPOLEÃO DREHER QUINTO MARTINS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10193-1	RAFAEL OLIVEIRA KUHN	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10191-5	RAIMUNDO SERGIO FARIAS PADILHA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10200-8	REGIVALDER PEREIRA DA SILVA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10177-0	RICARDO ABDALLA LAGE	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10231-8	RICARDO DE ABREU RESENDE	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
6020-8	RICARDO PARADA TOSCANO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10169-9	ROBERTA MALLAB COSCARELLI	Classe A - Padrão 5	01/05/2016	01/05/2016
10217-2	RODRIGO BENTO DE ANDRADE	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10197-4	RODRIGO LIMA BARBOSA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10236-9	RODRIGO SANTOS DA SILVA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10174-5	SAMIR FREITAS MAIA PORTO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
9822-1	SARAH PEIXOTO TOLEDO GONDIM	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10219-9	SAULO MAURÍCIO SILVA LOBO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10178-8	SIMONE SERVATO FERREIRA	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10216-4	VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016
10187-7	YURI DE ARAUJO CARVALHO	Classe A - Padrão 5	30/04/2016	30/04/2016

Art. 2º É concedida **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013, aos ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União a seguir relacionados:

#### Auditor Federal de Controle Externo

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	Classe Especial - Padrão 10	01/04/2016	01/04/2016
8674-6	BRUNO SANTOS RIBEIRO	Classe Especial - Padrão 10	01/04/2016	01/04/2016
8106-0	JOSÉ DE FREITAS LIMA FILHO	Classe Especial - Padrão 10	01/04/2016	01/04/2016
7615-5	MILTON SILVA JÚNIOR	Classe Especial - Padrão 10	01/04/2016	01/04/2016
8611-8	FABIO ABDALLA AFONSO	Classe Especial - Padrão 10	01/02/2016	01/02/2016

Matrícula	Nome	Novo Padrão	Vigência do Novo Padrão	Efeitos Financeiros
8607-0	MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	Classe Especial - Padrão 10	01/02/2016	01/02/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário de Gestão de Pessoas

## DESPACHOS

### ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

Em 2 de maio de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 3/2015.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal

NOME / CARGO / MATR.	INÍCIO	PROCESSO
MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO / AUFC / 2640-9	19/4/2016	TC – 011.554/2016-9

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

### ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA - Indeferimento –

Em 2 de maio de 2016

CONHEÇO do pedido de reconsideração do indeferimento da isenção do imposto de renda interposto pela servidora inativa CONSUELO DE BOROBIA PIRES GONÇALVES, matr. 384-0, para, no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida.

(TC-031.060/2015-3)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA –  
RESTABELECIMENTO  
– Reconhecimento de decisão judicial –**

Em 28 de abril de 2016

**FUNDAMENTO:** Em cumprimento à Decisão deferindo a liminar no Mandado de Segurança nº 0006995-96.2016.4.01.3300, do Juízo da 3ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**RESTABELEÇO** o desconto mensal da contribuição previdenciária apenas sobre o que excede o dobro do teto previsto em lei em conformidade com o § 21 do art. 40 da Constituição Federal. Em consequência, deixo de proceder à recomposição dos valores descontados a menor durante o período de outubro de 2012 a dezembro de 2015, da servidora ANNA MARIA DE MELLO VIEIRA ROCHA.

TC 012.244/2008-4

ADRIANO CÉSAR FERREIRA AMORIM  
Secretário

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**

**DESPACHOS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
- Autorização -**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 10.667/2003, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

**AUTORIZO**, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 3 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
DEBORA PAGANIN MAISONNAVE – AUFC – 391-3	Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Contribuição ao PSSS - AFA	3/11/2014 a 30/4/2016	545 dias	TC 011.774/2016-9

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES  
Diretor em Substituição

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
- Indeferimento -

Em 29 de abril de 2016

INDEFIRO, no processo de interesse da servidora JAQUELINE VILS LOMANDO – TEFC – 3420-7, o pedido de reconhecimento, por parte deste Tribunal, do tempo de contribuição prestado à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, no cargo comissionado FGI-3, como pertencente ao quadro de cargos em extinção da União, na forma da Lei nº 13.121/2015, por falta de amparo legal, conforme proposto pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4, de 5/1/2015.

(TC 016.369/2015-7)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES  
Diretor em Substituição

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**  
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Diretoria de Legislação de Pessoal, de 12/3/2008, publicado no BTCU nº 10, de 24/3/2008, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 29 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODOS	TOTAL	FINALIDADE
LUCIANA NUNES GOULART – AUFC – 7681-3	Superior Tribunal de Justiça	Serviço Público Federal	22/8/2006 a 18/11/2007	454 dias	Todos os efeitos legais
			15/12/2007 a 23/1/2008	40 dias	

(TC 004.648/2008-0)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES  
Diretor em substituição

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
- Reformulação do período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993, Portaria-TCU nº 171/1994 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 4/2015.

REFORMULO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos de 27/10/1995, publicado no BTCU nº 61, de 6/11/1995, para que considere o quadro demonstrativo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 28 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA – TEFC – 1681-0	1º	15/9/1986 a 14/11/1991

(TC 015.555/1995-0)

ALEXANDRE BELISARIO ALVES FERNANDES  
Diretor em Substituição

## SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

### DESPACHOS

#### JORNADA REDUZIDA PRÓ-MATER - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a extensão do prazo de jornada reduzida para 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pró-Mater, no período de 23/01/2016 a 30/11/2016, (último dia do mês em que a criança completará 15 meses), na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 28 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DORA BOTELHO BASTOS – AUFC – 6498-0	TC 018.205/2015-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

#### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
AUXILANDIA PEMENTA - AUFC - 5621-9	01/06/2016 a 30/06/2016	2ª	2º	09/12/2006 a 07/12/2011	TC-044.807/2012-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA - TEFC - 1681-0	02/05/2016 a 03/06/2016	2ª	5º	11/11/2006 a 17/11/2011	TC-011.601/2015-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARCIO ANTONIO MARQUES - AUFC - 5071-7	13/06/2016 a 11/08/2016	Última	2º	19/08/2006 a 17/08/2011	TC-020.679/2015-7

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MIGUEL OFIR LEITAO JUNIOR - AUFC - 674-2	11/05/2016 a 27/05/2016	1ª	5º	29/03/2007 a 26/03/2012	TC-011.553/2016-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RICARDO ZACARIAS MADELA - TEFC - 2992-0	06/06/2016 a 04/09/2016	Parcela Única	4º	24/06/2010 a 22/06/2015	TC-011.737/2016-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 28 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS - AUFC - 1027-8	27/06/2016 a 26/07/2016	1ª	7º	29/05/2007 a 26/05/2012	TC-010.929/2011-8

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 29 de abril de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EDMAR BITTENCOURT FILHO - TEFC - 2542-9	11/07/2016 a 07/10/2016	Parcela Única	4º	22/11/2006 a 20/11/2011	TC-010.688/2016-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LIANA MATTOS DE MELLO TAVARES - TEFC - 2881-9	09/05/2016 a 04/07/2016	2ª	3º	11/08/2006 a 09/08/2011	TC-033.388/2011-3

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 02 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO - AUFC - 1089-8	30/05/2016 a 29/07/2016	1ª	5º	17/09/2006 a 15/09/2011	TC-020.029/2010-1

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANTONIO RENATO ANTUNES - AUFC - 5658-8	24/05/2016 a 22/07/2016	1ª	2º	10/02/2008 a 07/02/2013	TC-001.807/2012-9

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLEITON DONIZETE GOMES DA PAZ - TEFC - 1655-1	30/05/2016 a 27/08/2016	Parcela Única	7º	17/07/2009 a 15/07/2014	TC-006.462/2016-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA - AUFC - 3517-3	15/06/2016 a 29/07/2016	2ª	3º	19/09/2006 a 17/09/2011	TC-003.147/2015-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JOSE GOMES DE MENEZES SA NETO - AUFC - 5097-0	27/06/2016 a 26/07/2016	3ª	2º	30/12/2006 a 28/12/2011	TC-016.397/2013-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIS FERNANDO GIACOMELLI - AUFC - 567-3	04/07/2016 a 02/08/2016	3ª	5º	29/03/2007 a 26/03/2012	TC-027.068/2010-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAURO ANTONIO TOLEDO - AUFC - 3949-7	25/04/2016 a 23/07/2016	Parcela Única	5º	08/03/2011 a 05/03/2016	TC-033.893/2013-6

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAURO MOREIRA BARBOSA - AUFC - 252-6	27/05/2016 a 25/06/2016	2ª	5º	06/08/2007 a 03/08/2012	TC-014.377/2014-4

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
POLIBIO ALVES DE SOUSA JUNIOR - TEFC - 2476-7	04/07/2016 a 01/10/2016	Parcela Única	5º	24/01/2010 a 22/01/2015	TC-006.647/2016-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 03 de maio de 2016

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
WEVERTON RIBEIRO SEVERO - AUFC - 5062-8	04/07/2016 a 01/10/2016	Parcela Única	2º	20/01/2008 a 20/01/2013	TC-008.508/2016-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe-Substituta do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  
- Reformulação -

Em 28 de abril de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor ALEXANDRE PIRES DE SOUZA – AUFC – 6480-7, o despacho de 5/2/2016, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 5, de 15/2/2016, que autorizou a concessão de licença capacitação, referente à 1ª parcela do 4º quinquênio, para que considere o período de fruição de 29/2/2016 a 8/4/2016, e não como constou.

(TC 033.868/2010-7)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

## LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Reformulação -

Em 28 de abril de 2016

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2015.

REFORMULO, em parte, a pedido da servidora MARIA LÚCIA BORBA SAMICO – AUFC – 3525-4, o despacho de 4/4/2016, exarado por este Serviço, publicado no BTCU nº 13, de 11/4/2016, que autorizou a concessão de licença capacitação, referente à 2ª parcela do 3º quinquênio, para que considere o período de fruição de 18/4/2016 a 13/5/2016, e não como constou.

(TC 002.548/2011-9)

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA  
Chefe Substituta do SCV

### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

## PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 191, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 106, de 05 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 13, de 11 de abril de 2016.

Art. 2º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 156, de 18 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 15, de 25 de abril de 2016.

Art. 3º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 117, de 08 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 13, de 11 de abril de 2016.

Art. 4º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 158, de 18 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 15, de 25 de abril de 2016.

Art. 5º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 167, de 19 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 15, de 25 de abril de 2016.

Art. 6º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 176, de 25 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 15, de 02 de maio de 2016.

Art. 7º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 161, de 19 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 15, de 25 de abril de 2016.

Art. 8º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 108, de 05 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 13, de 11 de abril de 2016.

Art. 9º Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 145, de 15 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 14, de 18 de abril de 2016.

Art. 10º Tornar sem efeito o artigo 1 da Portaria-DIPAG nº 174, de 20 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 15, de 25 de abril de 2016.

Art. 11 Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 128, de 13 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 14, de 18 de abril de 2016.

Art. 12 Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 135, de 13 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 14, de 18 de abril de 2016.

Art. 13 Tornar sem efeito o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 177, de 25 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 16, de 02 de maio de 2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO  
Diretor em substituição

#### PORTARIA-DIPAG Nº 193, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Art. 1º Dispensar, a contar de 28 de abril de 2016, VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL, Matrícula 6556-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX.

Art. 2º Designar SÉRGIO VEIGA FLEURY, Matrícula 8601-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, Matrícula 3524-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 28/04/2016.

Art. 3º Designar MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Protocolo e Produção Gráfica/DISOP/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATO LEMOS ARROCHELLA LÔBO, Matrícula 2787-1, no período de 02/05/2016 a 03/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 28/04/2016 a 29/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar VALÉRIA RENOVATO ALVES AMARAL, Matrícula 6556-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO, Matrícula 8104-3, nos seus impedimentos eventuais a partir de 28/04/2016.

Art. 6º Designar FERNANDA LUCIA BEZERRA DE OLIVEIRA, Matrícula 1719-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, RODRIGO ALMEIDA MOTTA, Matrícula 9426-9, no período de 02/05/2016 a 13/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no período de 02/05/2016 a 03/05/2016, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO, Matrícula 5059-8, nos seus impedimentos eventuais a partir de 26/04/2016.

Art. 9º Designar MAURÍCIO LOPES CASADO JÚNIOR, Matrícula 6574-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Obtenção e Tratamento de Dados em Infraestrutura/SEINFRAOPE/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, RENATA PINHEIRO NORMANDO, Matrícula 8591-0, no período de 23/05/2016 a 10/06/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 10 Designar RAFAEL MARQUES DE CARVALHO, Matrícula 9821-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Corregedor, o Assistente Técnico, Código FC-2, AFONSO VELEZ DA SILVA, Matrícula 1545-8, no período de 02/05/2016 a 03/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARLUCE NORONHA BARCELOS, Matrícula 9040-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 16/05/2016.

Art. 12 Designar GUSTAVO DANTAS CARRIJO, Matrícula 9405-6, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, Matrícula 8632-0, nos períodos de 02/05/2016 a 06/05/2016 e de 09/05/2016 a 13/05/2016, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 13 Designar RENATO KANEMOTO, Matrícula 4591-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 02/05/2016 a 13/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14 Designar ANA CAROLINA BARRETO RIBEIRO ALVARENGA, Matrícula 9806-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Tradução e Eventos Internacionais/SERINT/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, ALESSANDRA ROMERO MERÇON, Matrícula 3355-3, no período de 02/05/2016 a 11/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15 Designar CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES, Matrícula 7639-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, no período de 02/05/2016 a 13/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES, Matrícula 8087-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria de Instrução de Atos de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, Matrícula 4203-0, no dia 27/04/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar EDSON LUIZ MENDES, Matrícula 1694-2, TEFC, para substituir, na Gerência de Diárias e Passagens/ADGEDAM/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JARBAS EISUKE WATANABE, Matrícula 3631-5, no período de 22/04/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar ALEXANDRE CARDOSO VELOSO, Matrícula 2798-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Especialista Sênior III, Código FC-5, JÚNIO CÉSAR GONÇALVES QUEIROZ, Matrícula 4549-7, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar VITOR HIDEKI FUJIMOTO, Matrícula 10611-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, SARAH EUGÊNIA DE SOUTO MIRANDA, Matrícula 5862-9, no período de 02/05/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 20 Designar VITOR HIDEKI FUJIMOTO, Matrícula 10611-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assistente Técnico, Código FC-2, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, Matrícula 2456-2, no período de 09/05/2016 a 27/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21 Designar PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY, Matrícula 4582-9, no período de 25/04/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22 Designar PRISCILA GONÇALVES RAMOS DE OLIVEIRA, Matrícula 10620-8, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, no período de 25/04/2016 a 09/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 23 Designar ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 8115-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO, Matrícula 6561-7, no período de 02/05/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 24 Designar BIANCA PIRES VEIGA, Matrícula 7654-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas Nascimento, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR, Matrícula 7697-0, no período de 09/05/2016 a 13/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Dispensar, a contar de 02 de maio de 2016, JOSÉ CARLOS BATISTA DE ARAÚJO, Matrícula 2763-4, TEFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Gestão Contratual/SELIP/SEGEDAM.

Art. 26 Designar LIROSETE BARBOZA DE OLIVEIRA DO VALLE, Matrícula 1898-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Aposentadorias e Pensões/DIAPE/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, JAIRINA BANDEIRA GOMES NUNES, Matrícula 3573-4, no período de 19/04/2016 a 20/04/2016, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 27 Designar RICARDO ARAÚJO MALACHIAS, Matrícula 5713-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELISA MARA TRAEBERT, Matrícula 9456-0, no período de 18/04/2016 a 22/04/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28 Designar RICARDO ANDRÉ SILVA, Matrícula 2090-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, PAULO MALHEIROS DA FRANCA, Matrícula 273-9, nos períodos de 02/05/2016 a 12/05/2016 e de 16/05/2016 a 18/05/2016, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 29 Designar ADRIANO RICARDO E SILVA, Matrícula 6270-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Matrícula 3186-0, no período de 28/04/2016 a 11/05/2016, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA, Matrícula 6250-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Especialista Sênior III, Código FC-5, MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, no período de 02/05/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31 Dispensar, a contar de 28 de maio de 2016, LUIS ADEMILTON ALVES VALLADÃO, Matrícula 9489-7, AUFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Admissibilidade de Recursos/SERUR/SEGECEX.

Art. 32 Designar RICARDO ARAÚJO MALACHIAS, Matrícula 5713-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura em Aviação Civil e Comunicações/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, CARLA GARCIA PROTÁSIO, Matrícula 5042-3, nos períodos de 03/05/2016 a 01/07/2016 e de 04/07/2016 a 28/07/2016, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 33 Designar HÉLIO HENRIQUE DIÓGENES RÊGO, Matrícula 10161-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública/SECXDEFESA/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, no período de 02/05/2016 a 06/05/2016, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34 Tornar sem efeito o artigo 22 da Portaria-DIPAG nº 183, de 25 de abril de 2016, publicada no BTCU nº 16, de 02 de maio de 2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO  
Diretor em substituição

---

PORTARIA-DIPAG Nº 194, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, anexo III, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO POCHYLY DA COSTA, Matrícula 6500-5, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria-Geral de Administração/Secof, a função de confiança de Especialista Sênior II, Código FC-4 (assessoramento), no período de 11/04/2016 a 02/05/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO  
Diretor em substituição

---

PORTARIA-DIPAG Nº 195, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 02 de maio de 2016, ASTROGILDO LIMA FRANCO, Matrícula 2885-1, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX.

MAURICIO GOMYDE PORTO  
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 4/5/2016, Seção 2, p. 69)

---

PORTARIA-DIPAG Nº 196, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art.1º Designar PAULO VINHAS LIMA JUNIOR, Matrícula 3073-2, AUFC, para exercer, interinamente, na Secex/PA, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 01/04/2016 a 03/05/2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO  
Diretor em substituição

PORTARIA-DIPAG Nº 197, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 08, de 15 de abril de 2016, resolve:

Art.1º Designar PAULO VINHAS LIMA JUNIOR, Matrícula 3073-2, AUFC, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Pará-Secex/PA, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período compreendido entre a data da publicação desta portaria e 31 de dezembro de 2016.

MAURICIO GOMYDE PORTO  
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 4/5/2016, Seção 2, p. 69)

---

## PORTARIA-DIPAG Nº 198, DE 03 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 06, de 28 de março de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 13 da Portaria DIPAG nº 90, de 7 de abril de 2015, publicada no DOU de 8 de abril de 2015, Seção 2, página 63, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) HÉRIO THIAGO CÉSAR S. DE OLIVEIRA, Matrícula 9654-7, para exercer, na Secretaria de Soluções de TI/SEGEPRES, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, Código FC-3 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 16 de dezembro de 2016.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO  
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 4/5/2016, Seção 2, p. 69)

---

## PORTARIA-DIPAG Nº 199, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 9820-5, TEFC, para exercer, no Gabinete do Corregedor, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMYDE PORTO  
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 5/5/2016, Seção 2, p. 67)

---

## PORTARIA-DIPAG Nº 200, DE 06 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 4, de 5 de janeiro de 2015, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 09 de maio de 2016, JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, Matrícula 3417-7, TEFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX.

MAURICIO GOMYDE PORTO  
Diretor em substituição

(Publicada no DOU de 9/5/2016, Seção 2, p. 65)

---

**DESPACHOS****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLA  
- Concessão –**

**FUNDAMENTO LEGAL:** arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 6 de maio de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO - 40899-9	FELIPE BURLE GRIPP AMARAL - FILHO - 10871-5	15/04/2016

(TC 010.822/2016-0\_E)

*Assinado eletronicamente*

**MAURÍCIO GOMYDE PORTO**  
Diretor da Dipag – em substituição

**AUXÍLIO-NATALIDADE  
- Concessão –**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 9 de maio de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
EDIRSO MARIANO DE OLIVEIRA – 1686-1	RODRIGO DE SOUSA LANDIM OLIVEIRA - FILHO - 10866-9

(TC 011.557/2016-8\_E)

*Assinado eletronicamente*

**MAURÍCIO GOMYDE PORTO**  
Diretor-Substituto da Dipag

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
- Autorização –**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 6 de maio de 2016

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
GUILHERME CHRISTIAN ROTH - 10641-0	JULIANA ARRUDA CAMPOS GOMES - COMPANHEIRA - 10865-0	15/04/2016
GUILHERMO MANRIQUE FERREIRA - 9481-1	AMANDA SOUZA PINHEIRO - COMPANHEIRA - 10869-3	27/04/2016
ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA - 7606-6	LARISSA CANTARELLI MORO - COMPANHEIRA - 10870-7	29/04/2016
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO - 40899-9	FELIPE BURLE GRIPP AMARAL - FILHO - 10871-5	19/04/2016

(TC 010.822/2016-0\_E)

*Assinado eletronicamente*

**MAURÍCIO GOMYDE PORTO**  
Diretor da Dipag – em substituição

## DIRETORIA DE SAÚDE

### PORTARIAS

#### PORTARIA-DSAUD Nº 4, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-Segep nº 4 de 5 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto na subseção 5.3 do Manual de Perícia na Área de Saúde do Tribunal de Contas da União, instituído pela Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para realizar perícia médica e psicológica determinada pelo Ministro Presidente (Processo nº 003.585/2011-5), a ser realizada na Diretoria de Saúde do Tribunal de Contas da União, Edifício Sede, dia 12/5/2016:

I – Avaliação médica – às 08h30:

Dra. Rayana de Carvalho Coelho Mendonça Melo - CRM/DF 17845;

Dra. Mariela de Paula Andraus – CRM/DF 22674;

Dr. Marcus Vinicius Lima Vieira - CRM/DF 17554;

II – Avaliação psicológica – às 10h00:

Dra. Janete Fatima Balestrini – CRP/DF 13545/01;

Dr. Felipe Diniz Marques – CRP/DF 18494/01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS SEGANFREDO**  
Diretor

**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

Em 29 de abril de 2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ACISIO RODRIGUES FERNANDES	1537-7	25/4/2016	26/4/2016
ADRIANA LIMA	2660-3	19/4/2016	20/4/2016
ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	8103-5	25/4/2016	29/4/2016
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	14/4/2016	15/4/2016
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	6/4/2016	6/4/2016
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	5654-5	19/4/2016	20/4/2016
ANDRÉ GUILHON HENRIQUES	5614-6	20/4/2016	20/4/2016
ANDRÉA MARIA ALVES DIAS	3678-1	27/4/2016	27/4/2016
ANTONIA FERREIRA FONTENELE	2316-7	20/4/2016	20/4/2016
CAMILA JUNGLES BARBOSA	10638-0	25/4/2016	2/5/2016
CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	7595-7	20/4/2016	24/4/2016
CLÁUDIO MÁRCIO RIBEIRO	7595-7	25/4/2016	26/4/2016
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA	8143-4	25/4/2016	26/4/2016
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	22/4/2016	29/4/2016
EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO	2346-9	22/4/2016	22/4/2016
ELI LELIS FERREIRA	1698-5	7/4/2016	16/4/2016
ELISA MARA TRAEBERT	9456-0	16/4/2016	22/4/2016
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	8/4/2016	8/4/2016
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	3108-9	20/4/2016	20/4/2016
FAUSTO MONTEIRO DA SILVA	2901-7	13/4/2016	22/4/2016
FRANCISCO FURTADO COSTA	3191-7	18/4/2016	20/4/2016
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	27/4/2016	29/4/2016
HANNAH PRESLEY DOS SANTOS	9804-3	1/4/2016	1/4/2016
HIROYUKI MIKI	6509-9	20/4/2016	20/4/2016
IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	5854-8	10/4/2016	13/4/2016
IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA	5854-8	7/4/2016	9/4/2016
ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS	9459-5	25/4/2016	29/4/2016
JANE BEATRIZ CUNHA	3033-3	13/4/2016	22/4/2016
JOAO ANTONIO VIEIRA	3032-5	19/4/2016	20/4/2016
JOAQUIM DO CARMO DA COSTA	1824-4	12/4/2016	15/4/2016
JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS	9820-5	20/4/2016	24/4/2016
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	1885-6	15/4/2016	15/4/2016
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	1885-6	22/4/2016	22/4/2016
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	1088-0	18/4/2016	19/4/2016
LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	1915-1	19/4/2016	19/4/2016
LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL	2397-3	25/4/2016	26/4/2016
LUIZ RODRIGO AIROSA CASTRO	10658-5	21/4/2016	22/4/2016
LUZINON VALE LIMA FILHO	578-9	20/4/2016	20/4/2016
MAGDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	4567-5	12/4/2016	27/5/2016
MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	1/4/2016	1/4/2016
MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	19/4/2016	2/5/2016
MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	31/3/2016	31/3/2016

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	2/4/2016	18/4/2016
MARCOS ALBERTO WAGNER DE OLIVEIRA	10671-2	25/4/2016	27/4/2016
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	2975-0	18/4/2016	20/4/2016
MATEUS DE SOUZA ROCHA	10094-3	20/4/2016	20/4/2016
MAURICIO DE JESUS CHRYSOSTOMO	2326-4	14/4/2016	22/4/2016
MAURICIO MACEDO PORTELA	2424-4	18/4/2016	19/4/2016
MAURICIO MACEDO PORTELA	2424-4	20/4/2016	20/4/2016
MIRIAM PINHEIRO MENEZES	3495-9	18/4/2016	18/4/2016
NATALIA VIEIRA SACCHI	10167-2	19/4/2016	2/5/2016
ODAIR LENGU LOPES	2045-1	26/4/2016	28/4/2016
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	6272-3	22/4/2016	22/4/2016
PAULO ANTONIO DE BRITO	2062-1	22/4/2016	22/4/2016
RAUL DANIEL MASCARENHAS FERRAZ	7603-1	26/4/2016	27/4/2016
ROBERTA TEIXEIRA SÁ	8911-7	12/4/2016	26/4/2016
ROBERTO RODRIGUES PESSOA	2099-0	18/4/2016	22/4/2016
ROGERIO ASSIS CARMO	3150-0	22/4/2016	22/4/2016
ROSANA DE AZEVEDO	5133-0	20/4/2016	20/4/2016
ROSANE DE ASSIS	2282-9	13/4/2016	12/5/2016
SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA SOUZA	750-1	25/4/2016	25/4/2016
SARAH LIMA BEZERRA	8886-2	18/4/2016	29/4/2016
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR	4203-0	27/4/2016	27/4/2016
SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR	9315-7	22/4/2016	22/4/2016
SILVIA MARY PINHEIRO OLIVEIRA	2771-5	22/4/2016	25/4/2016
SILVIA MARY PINHEIRO OLIVEIRA	2771-5	26/4/2016	27/4/2016
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	14/4/2016	15/4/2016
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO	3390-1	12/4/2016	12/4/2016
TEREZINHA DA LUZ SILVA DE REZENDE	2523-2	22/4/2016	22/4/2016
THALES GIL COELHO	9827-2	28/3/2016	28/3/2016
THALES GIL COELHO	9827-2	11/4/2016	15/4/2016
VERA LUCIA DE PINHO BORGES	2171-7	20/4/2016	20/4/2016
VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	5879-3	14/4/2016	15/4/2016
WILSON KONIG	6525-0	5/4/2016	5/4/2016

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor da DSAUD

### LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

19 de fevereiro de 2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ELMIRA SILVA MARTINS CARNEIRO	105-8	28/1/2016	28/1/2016
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO	5695-2	7/12/2015	10/12/2015

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	3635-8	12/2/2016	12/2/2016
VALÉRIA MITIKO NAKANO	6266-9	11/2/2016	12/2/2016

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor da DSAUD

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores abaixo relacionados, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde – SPS.

29 de abril de 2016

SERVIDOR	MATR	INÍCIO	TÉRMINO
ALINE GUIMARÃES DIÓGENES	7695-3	25/4/2016	25/4/2016
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	9/3/2016	16/3/2016
BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES	5701-0	21/3/2016	22/3/2016
BRUNO OLIVEIRA TAVARES DE LYRA	42358-0	20/4/2016	20/4/2016
CARLOS EDUARDO CAMPOS GOMES DE CASTRO	6010-0	28/3/2016	30/3/2016
CASSIMO BORGES DA COSTA	2448-1	25/4/2016	26/4/2016
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA	2950-5	20/4/2016	20/4/2016
CRISTINA FIGUEIRA CHOAIRY	5098-9	15/4/2016	15/4/2016
EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	3108-9	18/4/2016	19/4/2016
FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR	6499-8	13/4/2016	13/4/2016
FERNANDO RODRIGUES LEITE	5660-0	22/4/2016	22/4/2016
FRANCISCO KLEBER MELO LOIOLA	1739-6	4/3/2016	7/3/2016
JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO	1881-3	4/4/2016	5/4/2016
KATIA MARIA NOLETO LOBO	3017-1	26/4/2016	26/4/2016
LARA BENIGNO PORTO DANTAS	8636-3	13/4/2016	15/4/2016
MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA	1947-0	14/3/2016	20/4/2016
MARCUS VINICIUS G. GONZAGA NETO	9982-1	14/4/2016	15/4/2016
MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO	1979-8	9/3/2016	9/3/2016
MARIA DO SOCORRO MENDES DOURADO	1979-8	11/3/2016	15/3/2016
MAURICIO LOPES CASADO JUNIOR	6574-9	12/4/2016	14/4/2016
PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	7626-0	19/4/2016	19/4/2016
VICTOR HUGO RODRIGUES MARTINS	10672-0	27/4/2016	28/4/2016

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor da DSAUD

## RETIFICAÇÕES

Em 29 de abril de 2016

No despacho de deferimento do pedido de concessão de licença para tratamento de saúde da servidora RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES BARBOZA, Mat. 2388-4, o período 16/10/2015 a 16/10/2015, publicado no BTCU n.º 44, de 16 de novembro de 2015, página 46, **retificar** o fundamento legal para licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do §1º, do art. 81, c/c os §§ e *caput*. do art. 83, e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 4/2015, art. 4º, inciso I, alínea “b”, para que **onde se lê**: “LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”, **leia-se**: “LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”.

MARCUS SEGANFREDO  
Diretor da Dsaud

## SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### DESPACHOS

#### DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 27 de abril de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Stillo Segurança Ltda.	Despesa relativa ao reajuste do Contrato nº 2/2012, tendo por objeto a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Secex/MS.	2015	R\$ 11.311,28	TC 008.711/2015-1

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário da Secof

#### DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2015.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 28 de abril de 2016

Favorecido	Objeto	Exercício	Valor	Processo
Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro)	Despesa com prestação do serviço de acesso à rede <i>Infovia Brasília</i> .	2015	R\$ 15.317,62	TC 000.319/2016-3

ARY FERNANDO BEIRÃO  
Secretário da Secof

## SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

### PORTARIAS

#### PORTARIA-SELIP Nº 10, DE 3 DE MAIO DE 2016

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento dos bens fornecidos no âmbito do Contrato nº 60/2015, firmado com a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., cujo objeto é o fornecimento de sistemas de áudio e vídeo profissional, incluindo garantia *on site* pelo período de 36 (trinta e seis) meses e serviço de instalação, conforme especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 93/2015, instruído no TC nº 023.156/2015-5.

#### **Presidente**

Thyago Rodrigues Coimbra – matrícula 6321-5;

#### **Membros**

Francisco Basílio de Aguiar – matrícula 2966-1;

Melquizedeque Soares Santana – matrícula 2782-0;

#### **Suplentes**

Alan Salles Vieira Pinto – matrícula 9983-0;

João Marcos Ribeiro Santa Ana – matrícula 10595-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ELIESER CAVALCANTE DA SILVA  
Secretário

**SECRETARIA DE ENGENHARIA****DIRETORIA DE ENGENHARIA****PORTARIAS**

PORTARIA-DENGE Nº 4, DE 02 DE MAIO DE 2016

Designa servidores para comissão de fiscalização

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria-Senge nº 3, de 04 de fevereiro de 2015, e com fundamento no Art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Engenharia – DENGE, para exercer a atribuição de fiscais do **Contrato nº 08/2016**, firmado com a empresa **MJS Construções e Serviços LTDA-ME.**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para reforma do imóvel funcional situado na SQS 207, bloco K, aptº 303, Brasília-DF, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO	3178-0
CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9
THYAGO RODRIGUES COIMBRA	6321-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA  
Diretor de Engenharia

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DOS SERVIÇOS  
ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO 422, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Registro, Registro Fiscalis 187/2016, na Cobra Tecnologia S.A., no período de 9/5/2016 a 23/5/2016, com o objetivo de subsidiar a análise dos processos de prestação de contas da Cobra Tecnologia. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/4/2016 do Ministro-Relator JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 029.357/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
5636-7	Antônio Martins Júnior (coordenador)	AUFC	SEFTI	9/5/2016 a 13/5/2016, 16/5/2016 a 20/5/2016 e 23/5/2016 a 23/5/2016
5666-9	Harley Alves Ferreira	AUFC	SEFTI	9/5/2016 a 11/5/2016, e 16/5/2016 a 20/5/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Pedro de Souza Coutinho Filho, Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 3 (Digov3), e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	9/5/2016 a 13/5/2016	5 dias úteis
Execução	16/05/2016 a 20/5/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/5/2016 a 23/5/2016	1 dia útil

(Assinado eletronicamente)

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS  
Secretária – Substituta

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE AQUISIÇÕES LOGÍSTICAS

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 408, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Secretário da Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas - Selog, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis nº 182/2016, no Conselho Federal de Corretores de Imóveis, no período de 28/04/2016 a 06/05/2016, com o objetivo de sanear os autos do TC 003.130/2015-0. A Inspeção é autorização de competência delegada pela Portaria MINS-WDO nº 7/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10197-4	Rodrigo Lima Barbosa (coordenador)	AUFC	Selog	28/04/2016 a 28/04/2016, 29/04/2016 a 29/04/2016 e 02/05/2016 a 06/05/2016
10631-3	Daniel Aguiar da Silva	AUFC	Selog	28/04/2016 a 28/04/2016 e 29/04/2016 a 29/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Gustavo Zerlottini dos Reis, Diretor da 3ª Diretoria da Selog, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/04/2016 a 28/04/2016	1 dia útil
Execução	29/04/2016 a 29/04/2016	1 dia útil
Elaboração do Relatório	02/05/2016 a 06/05/2016	5 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR  
Secretário

**SECEX-MS****PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MS Nº 06, DE 28 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), em favor de Cristiane Miranda Mônaco, TEFC, Matrícula nº 8934-6, sendo **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** à conta do **Elemento 339030 - Material de Consumo** e **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** à conta do **Elemento 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, ambos do **PTRES 096823**, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

*Assinado eletronicamente*

CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA  
Secretário Substituto

**SECEX-MT****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 406, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento/Operacional, Registro Fiscalis nº 181/2016, nos seguintes órgãos: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Nacional, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Central, Serviço Social do Comércio - Departamento Nacional, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Departamento Nacional, Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Unidade Nacional, no período de 01/04/2016 a 20/05/2016, com o objetivo de diagnosticar as situações divergentes do modelo ideal de governança e os obstáculos enfrentados pela gestão para a partir daí contribuir com a formação de um ambiente mais seguro e favorável às ações desempenhadas pelas entidades regionais do Sistema S com resultados efetivamente transformadores, à altura das expectativas da sociedade.. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 878/2016 - Plenário (TC8236/2016-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
41300-3	Diego Padilha de Siqueira Mineiro (coordenador)	AUFC	SECEX-MT	01/04/2016 a 20/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Alexandre Giroux Cavalcanti, Diretor, 2ª Diretoria Técnica da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/04/2016 a 20/05/2016	34 dias úteis

Art. 3º A fiscalização é uma ação conjunta da Rede de Controle do Estado de Mato Grosso e, além do TCU, conta com a participação da Controladoria-Geral da União em Mato Grosso (CGU/MT), mediante a composição de equipe mista, sob a coordenação da Secex-MT.

**WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO**  
Secretário

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 419, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis nº 176/2016, nos seguintes órgãos: Ministério da Justiça (Vinculador), Ministério do Esporte (Vinculador), Ministério das Cidades (Vinculador), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Vinculador), Ministério da Saúde (Vinculador) e Ministério da Cultura, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 02/05/2016 a 30/06/2016, com o objetivo de planejar e coordenar auditorias de transferências voluntárias selecionadas por modelo preditivo de análise de risco. A presente fiscalização foi associada ao TC 012.170/2016-0, que consolidará os resultados das auditorias a serem realizadas nos estados, sob fiscalizações e processos específicos.

A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 008.221/2016-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7593-0	André de Oliveira Acevedo (coordenador)	AUFC	SECEX-MT	02/05/2016 a 30/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Waldemir Paulino Paschoiotto, Secretário, Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/05/2016 a 30/06/2016	43 dias úteis

**WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO**  
Secretário

## SECEX-PR

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 417, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo no Paraná, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria de conformidade, Registro Fiscalis nº 184/2016, no seguinte órgão: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/05/2016 a 20/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras da Pequena Central Hidrelétrica - Santo Cristo/SC. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10203-2	Marcelo Leite Freire (coordenador)	AUFC	SeinfraEle	04/05/2016 a 20/05/2016
8604-5	Elton Lúcio Ribeiro	AUFC	SECEX-PR	04/05/2016 a 20/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Leite Freire, Especialista Sênior II, 2ª Diretoria – Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/05/2016 a 20/05/2016	13 dias úteis

(Assinado e datado eletronicamente)  
 JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO  
 Secretário de Controle Externo no Paraná

## SECEX-RS

**PORTARIAS**

## PORTARIA-SECEX-RS Nº 11, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento nos incisos XV e XVI do art. 1º da Portaria-Segedam 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU 308, de 6 de novembro de 2015, diárias e ressarcimento de despesas com transporte por quilômetro rodado em decorrência da necessidade de deslocamento para representar o Ministro Augusto Nardes, em atendimento ao Ofício 99/2016/SETURE, na cidade de São Miguel das Missões/RS, conforme tratado no âmbito do processo administrativo TC-012.079/2016-2, nos seguintes termos:

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

## ANEXO I DA PORTARIA-TCU 308, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome	Cargo / Função	Saída	Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. Alim (R\$)	Total (R\$)
Marcus Vinicius Mitre Cartaxo – Matr. 7602-3	TEFC / FC-3	29/04/2016	30/04/2016	1,5	406,00	42,00	567,00

## CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

## ANEXO III DA PORTARIA-TCU 308, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nome	Cargo / Função	Trajetos	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Marcus Vinicius Mitre Cartaxo – Matr. 7602-3	TEFC / FC-3	Porto Alegre / São Miguel da Missões / Porto Alegre	946	879,78

## OBSERVAÇÃO:

O deslocamento será realizado em veículo próprio do servidor, que deverá apresentar nota fiscal de abastecimento de combustível na localidade ou no trajeto desenvolvido, nos termos do Art. 9, § 2º, da Portaria-TCU 308, de 6 de novembro de 2015.

DANIEL SALDANHA TOLEDO  
Secretário Substituto

## SECEX-SC

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O CHEFE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, ao servidor abaixo identificado, diárias e outras concessões a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, em virtude de sua participação no Diálogo Público: Seminário de Transferência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, no dia 25 de abril de 2016, em Porto Alegre/RS.

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome/ Matr.	Cargo/ Função	Data de Saída	Data de Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des(R\$)	Desc.AuxAlim. (R\$)	Total (R\$)
Márcio Macedo Mussi/ 2943-2	Secretário	25/4/16	26/4/16	1,5	492,00	300,00	63,00	975,00

(assinou eletronicamente)  
SÔNIA REGINA COUTINHO

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA SOCIAL  
E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA  
E DO DESPORTO**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 395, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário de Controle Externo de Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 178/2016, no Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), cuja responsabilidade cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e à Caixa Econômica Federal (agente financeiro), podendo a auditoria se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 22/04/2016 a 03/06/2016, com o objetivo de avaliar a sustentabilidade do fundo, bem como a eficácia e a regularidade dos processos de trabalho envolvidos. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 963/2016 – TCU - Plenário (TC 009.029/2016-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9472-2	Moisés Rocha Bello (coordenador)	AUFC	SecexEducação	22/04/2016 a 03/06/2016
8640-1	Fábio Heidrich de Oliveira	AUFC	SEMAG	23/05/2016 a 03/06/2016
8549-9	Kelly Bezerra Rocha M. da Cunha Frota	AUFC	SecexEducação	22/04/2016 a 03/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Eduardo Favero, Diretor da 1ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/04/2016 a 03/06/2016	30 dias úteis

**ISMAR BARBOSA CRUZ**  
Secretário de Controle Externo

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 398, DE 26 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 156/2016, na Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no período de 09/05/2016 a 14/06/2016, com o objetivo de avaliar a atuação do Ministério da Educação no acompanhamento do Acordo de Gratuidade com os Serviços Nacionais de Aprendizagem, bem como avaliar o regular cumprimento das metas desse Acordo. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3330/2015 - Plenário (TC 008.089/2015-9).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9436-6	Paulo Roberto Moreira Lopes (Coordenador)	AUFC	SecexEducação	09/05/2016 a 25/05/2016 e 30/05/2016 a 14/06/2016
7595-7	Cláudio Márcio Ribeiro	AUFC	SecexPrevidência	09/05/2016 a 25/05/2016 e 30/05/2016 a 14/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Geraldo Carneiro de Oliveira, Diretor da 3ª Diretoria - SecexEducação, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	09/05/2016 a 25/05/2016	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/05/2016 a 10/06/2016	12 dias úteis

ISMAR BARBOSA CRUZ  
Secretário de Controle Externo

## SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 423, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 143/2016 (Registro Fiscalis 47/2016), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 40/2016-Plenário (TC31468/2015-2), com o objetivo de examinar os procedimentos adotados pela Anvisa em relação ao controle posterior ao registro dos medicamentos, visando à fiscalização da manutenção da fórmula, dos efeitos esperados e de sua segurança, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	22/02/2016 a 06/05/2016	52 dias úteis

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8135-3	Marina de Barros Ferraz Mendes	AUFC	SecexSaude	09/03/2016 a 06/05/2016
8186-8	Marília Galvão Santos Piola	AUFC	SecexSaude	13/04/2016 a 06/05/2016
8588-0	Bruno Loureiro Mahé	AUFC	SecexSaude	22/02/2016 a 22/04/2016

#### COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8135-3	Marina de Barros Ferraz Mendes	AUFC	Saude/D1

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6593-5	Messias Alves Trindade	AUFC	Saude/D2

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES  
Secretário da SecexSaúde

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 424, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Controle Externo da Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 244/2016 (Registro Fiscalis 390/2015), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional no órgão Agência Nacional de Saúde Suplementar, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 2345/2012 - Plenário (TC14971/2011-9), com o objetivo de avaliar a atuação da ANS ante as competências estabelecidas na Lei 9.961/2000 (art. 4º, inc. XXIII, XXVI, XXVII, XXIX, XXXIX e XLI), traduzidas no poder-dever de a agência fiscalizar as operadoras dos planos de saúde nos aspectos técnico-assistencial e econômico-financeiro, bem como de aplicar a elas sanções pelo descumprimento das disposições da Lei 9.656/1998, considerando, em especial, apontamentos do Relatório de Levantamento objeto do TC 014.971/2011-9, passando a vigorar nos seguintes termos:

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/08/2015 a 11/09/2015, 28/09/2015 a 16/12/2015 e 18/01/2016 a 25/05/2016	171 dias úteis

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9500-1	Vivian Campos da Silva	AUFC	SecexSaude	03/08/2015 a 11/09/2015, 28/09/2015 a 30/10/2015 e 18/01/2016 a 25/05/2016
7669-4	Cristina Monken Mascarenhas	AUFC	SecexSaude	26/10/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 19/02/2016 e 29/02/2016 a 25/05/2016
10201-6	Alexandre Francisco L. de Assis	AUFC	SecexSaude	13/10/2015 a 16/12/2015, 18/01/2016 a 18/03/2016, 04/04/2016 a 20/04/2016 e 16/05/2016 a 25/05/2016

## COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9500-1	Vivian Campos da Silva	AUFC	Saude/D2

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rodrigo Schafhauser, 3ª Diretoria – SecexSaúde, até 16/12/2015, e, a partir de 18/01/2016, pelo AUFC Messias Alves Trindade, diretor da 2ª Diretoria Técnica – SecexSaúde.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES  
Secretário da SecexSaúde

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO  
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 409, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento, Registro Fiscalis 173/2016, nas entidades do Sistema “S” (Sesc, Sesi, Senai, Senac e outras) no período de 25/4/2016 a 12/8/2016, com o objetivo de propor melhorias e modificações nos relatórios de gestão das entidades do Sistema S, em atendimento ao item 9.5.1 do Acórdão 699/2016 - TCU - Plenário. O Levantamento é decorrente do Acórdão 699/2016 - Plenário (TC 014.248/2015-8).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3861-0	Afonso Franklin Meireles de Araujo	AUFC	SecexPrevidência	25/04/2016 a 29/04/2016, 02/05/2016 a 20/05/2016, 13/06/2016 a 01/07/2016 e 04/07/2016 a 12/08/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 2ª Diretoria da SecexPrevidência, coordenado pelo AUFC Afonso Franklin Meireles de Araújo, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	25/04/2016 a 29/04/2016	5 dias úteis
Execução	02/05/2016 a 20/05/2016 13/06/2016 a 01/07/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2016 a 12/08/2016	15 dias úteis

**FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS**  
**SECRETÁRIO**

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 445, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA, DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 194/2016, no Serviço Social da Indústria - Conselho Nacional, no período de 03/05/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano relativamente ao item 1.1.1.6 do Relatório de Auditoria de Gestão 201407977 (peça 5, p. 79-136). A Inspeção é decorrente do Despacho do Relator de 1/4/2016, TC 031.890/2014-8, peça 46.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8189-2	Teonio Wellington Martins	AUFC	SecexPrevidência	03/05/2016 a 03/05/2016, 04/05/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 13/05/2016
5683-9	Mauro Ferreira do Sacramento	AUFC	SecexPrevidência	03/05/2016 a 03/05/2016, 04/05/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fábio Henrique Granja e Barros, Secretário da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social, coordenado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/05/2016 a 03/05/2016	1 dia útil
Execução	04/05/2016 a 06/05/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2016 a 13/05/2016	5 dias úteis

**FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS**  
**SECRETÁRIO**

## SECEX-BA

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 393, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 330/2016 (Registro Fiscalis nº 108/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de conformidade nos órgãos a seguir: Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do estado da Bahia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras do corredor de ônibus de Salvador - BA, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/04/2016 a 06/05/2016	24 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SECEX-BA	04/04/2016 a 08/04/2016
2947-5	Patricia Almeida de Amorim Ferreira	AUFC	SECEX-BA	04/04/2016 a 06/05/2016

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SEC-BA/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9475-7	Victor Hugo Moreira Ribeiro	AUFC	Urban/D2

**NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 420, DE 29 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 337/2016 (Registro Fiscalis 109/2016), que disciplinou a realização de Auditoria na Companhia Hidroelétrica do São Francisco, no período de 25/04/2016 a 20/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de transmissão para escoamento de parques eólicos e solar na Bahia. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0). A portaria passa a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/04/2016 a 06/05/2016	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2016 a 20/05/2016	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3082-1	Claudio Carvalho de Castro	AUFC	SECEX-BA	25/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 20/05/2016
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SECEX-BA	25/04/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 20/05/2016

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2827-4	Marcelo Ventola da Silva	AUFC	SEC-BA/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10203-2	Marcelo Leite Freire	AUFC	Eletric/D2

**NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY**  
Secretário

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZACAO Nº 420 DE 29 DE ABRIL DE 2016**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**  
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Claudio Carvalho de Castro	AUFC-Controlle Externo	24/04/2016	30/04/2016	6,5	375,00	300,00	210,00	2.527,50
Claudio Carvalho de Castro	AUFC-Controlle Externo	01/05/2016	06/05/2016	5.5	375,00		189,00	1.873,50
Marcelo Ventola da Silva	AUFC-Controlle Externo	24/04/2016	30/04/2016	6,5	375,00	300,00	210,00	2.527,50
Marcelo Ventola da Silva	AUFC-Controlle Externo	01/05/2016	06/05/2016	5.5	375,00		189,00	1.873,50

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Marcelo Ventola da Silva	Salvador - Recife			24/04/2016	30/04/2016

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO**

(EM EQUIPE) - inciso II doArt. 28 c/cArt. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

Nome	Matrícula	Trajeto	Distância KM (Ida/Volta)	Valor Total (R\$)
Marcelo Ventola da Silva	2827-4	Salvador – Caetitê - Salvador	1.514	1.408,02

**SECEX-PE**

**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO SECEX/PE Nº 1, DE 3 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Ludmila Botelho de Almeida, matrícula 10592-9, para, com o apoio da estagiária Isabelle Karen dos Santos Pedrosa, elaborar as listas de processos físicos da Secex-PE destinados ao descarte, para análise técnica do Seged e posterior apreciação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CAD.

Art. 2º Fixar a data de 30 de maio de 2016 para a conclusão dos trabalhos.

*(Assinado eletronicamente)*  
LINCOL LEMOS MACIEL  
Secretário

#### ORDEM DE SERVIÇO SECEX/PE Nº 2, DE 3 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso II, da Portaria Segecex nº 11, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras Marta Fabiana de Melo Aragão, matrícula 668-8, e Ludmila Botelho de Almeida, matrícula 10592-9, para, com o apoio estagiária Isabelle Karen dos Santos Pedrosa, realizar o inventário físico dos processos sob a responsabilidade por agir da Secex-PE e dos processos físicos convertidos para o meio eletrônico que sejam da responsabilidade técnica desta Unidade.

Art. 2º Fixar a data de 15 de junho de 2016 para a conclusão dos trabalhos.

*(Assinado eletronicamente)*  
LINCOL LEMOS MACIEL  
Secretário

### SECEX-SE

#### **PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 426, DE 2 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento Operacional, Registro Fiscalis nº 335/2015, sobre políticas públicas federais aplicadas no Estado de Sergipe, no período de 02/05/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de 1) descrever as principais políticas públicas federais destinadas ao desenvolvimento socioeconômico e aplicadas no Estado de Sergipe; 2) identificar possível alinhamento entre os planejamentos federal e do Estado de Sergipe; e 3) como resultado, propor possíveis objetos de controle a serem eventualmente inseridos em planos de fiscalização futuros. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em despacho de 07/07/2015 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 010.834/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7680-5	Madaí Souza de Carvalho (Coordenadora)	AUFC	SECEX-SE	02/05/2016 a 06/05/2016 e 09/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria – Secex-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/05/2016 a 06/05/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2016 a 13/05/2016	5 dias úteis

CLEMENTE GOMES DE SOUSA  
Secretário

## COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL E DA REGIÃO NORTE

### SECEX-AC

## PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Autorizar, com fulcro no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução TCU nº 212/2008, o afastamento do servidor DANILO ERNESTO FELIX, matrícula 10650-0, para participar, nos dias e horários abaixo especificados, dos eventos a seguir relacionados, promovido pela CGU, ação no âmbito do Fórum Permanente de Prevenção e Combate à Corrupção no Estado do Acre – FOCCO/AC.

Eventos/Cursos:

Curso	Data/hora	Carga Horária
Excel Avançado Aplicado ao Controle	2 a 4/5/2016 (de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h)	16 horas
Mineração de Banco de Dados e Cruzamento de Informações	5/5/2016 (de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h); e 6/05/2016 (de 08:00h às 12:00h)	12 horas

Obs: sem ônus para o Tribunal

JOSÉ JANAILDO DOS SANTOS  
Secretário

## PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 431, DE 2 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 129/2016, no Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e na Secretaria de Estado de Saúde/AC, no período de 02/05/2016 a 11/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Hospital Regional de Brasília - AC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7616-3	Rômulo Tabosa Gomes Ferreira (coordenador)	AUFC	SECEX-AC	02/05/2016 a 11/05/2016
10649-6	Eduardo Eberhardt do Nascimento	AUFC	SECEX-AC	02/05/2016 a 11/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Thiago Anderson Zagatto, Diretor da 1ª Diretoria - SeinfraUrbana, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/05/2016 a 11/05/2016	8 dias úteis

OSÉ JANAILDO DOS SANTOS  
Secretário

## SECEX-AM

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 418, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SENHOR SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 349/2016 (Registro Fiscalis nº 136/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Amazonas, decorrente do Acórdão nº 839/2014 - Plenário (TC 043.859/2012-7), com o objetivo de dar cumprimento ao Acórdão 839/2014 - Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/04/2016 a 04/05/2016	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/05/2016 a 16/05/2016	8 dias úteis

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
10627-5	Míron Alfaia Castellani	AUFC	SECEX-AM	25/04/2016 a 04/05/2016 e 05/05/2016 a 16/05/2016
10191-5	Raimundo Sergio Farias Padilha	AUFC	SECEX-AM	25/04/2016 a 04/05/2016 e 05/05/2016 a 16/05/2016

#### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10191-5	Raimundo Sergio Farias Padilha	AUFC	SEC-AM/D1

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3070-8	Uadson Ulisses Marques Martins	AUFC	SEC-AM/D1

*Assinado eletronicamente*  
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS  
Secretário-Substituto

## SECEX-RR

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 442, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Controle Externo do TCU no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 195/2016, no seguinte órgão: Secretaria Especial de Saúde Indígena, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 04/05/2016 a 06/05/2016, com o objetivo de evidenciar, de forma cabal, as supostas irregularidades citadas na peça inicial, haja vista que a diligência inicialmente realizada mostrou-se insuficiente. A Inspeção é decorrente do Pronunciamento da Unidade de 03/05/2016 da Secex-RR (TC 022.744/2015-0, peça 32), nos termos da delegação de competência concedida pela Portaria MIN-BD nº 1, de 22/8/2014.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9800-0	Luciana Trindade de Souza (coordenadora)	AUFC	SECEX-RR	04/05/2016 a 06/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aufc Reginaldo de Sousa Coutinho, Diretor da Secex-RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/05/2016	1 dia útil
Execução	05/05/2016	1 dia útil
Elaboração do Relatório	06/05/2016	1 dia útil

GUSTAVO RODRIGUES ALVES  
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA  
E DA REGIÃO SUDESTE**
**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**
**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 407, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 269/2015, no seguinte órgão: Agência Nacional de Transportes Terrestres, no período de 26/04/2016 a 17/06/2016, com o objetivo de avaliar a atuação da ANTT no recebimento dos trabalhos iniciais das concessões rodoviárias da 3ª Etapa do Procofe. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/06/2015 do Min. AUGUSTO NARDES (TC-007.990/2015-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8184-1	Anderson Cunha Rael (coordenador)	AUFC	SeinfraRod	26/04/2016 a 13/05/2016 e 16/05/2016 a 03/06/2016
8620-7	Augusto Ventura Caçador Carvalho	AUFC	SeinfraRod	26/04/2016 a 13/05/2016 e 16/05/2016 a 17/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fábio Augusto de Amorim, Diretor da 4ª Diretoria - SeinfraRodovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	26/04/2016 a 13/05/2016	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2016 a 17/06/2016	24 dias úteis

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL  
Secretário

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 421, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 372/2016 (Registro Fiscalis nº 162/2016), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 011421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras de Adequação Trecho Divisa da BR-101/PE, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	01/04/2016 a 08/04/2016	6 dias úteis
Execução	11/04/2016 a 22/04/2016	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/04/2016 a 27/04/2016 e 09/05/2016 a 13/05/2016	8 dias úteis

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9453-6	Lucio Cardial Jacomini	AUFC	SeinfraRod	01/04/2016 a 08/04/2016, 11/04/2016 a 22/04/2016, 25/04/2016 a 27/04/2016 e 09/05/2016 a 13/05/2016

#### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9453-6	Lucio Cardial Jacomini	AUFC	Rodov/D1

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8603-7	Vladimi José Daniel de Assis	AUFC	Rodov/D1

ANDRÉ LUIZ F. DA SILVA VITAL  
Secretário

## SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA ELÉTRICA

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 433, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 343/2016 (Registro Fiscalis nº 155/2016), que disciplinou a realização de Inspeção na Caixa Econômica Federal (Caixa) e na Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 709/2016 - Plenário (TC 025.329/2015-4), com o objetivo de verificar se os recursos previstos no contrato para recuperação da rede de energia do Estado foram devidamente utilizados, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/04/2016 a 22/04/2016	4 dias úteis
Execução	25/04/2016 a 02/05/2016	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2016 a 20/05/2016	4 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
3150-0	Rogério Assis Carmo	AUFC	SeinfraEletrica	18/04/2016 a 22/04/2016; 25/04/2016 a 02/05/2016; e 17/05/2016 a 20/05/2016

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
3150-0	Rogério Assis Carmo	AUFC	Eletric/D1

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7695-3	Aline Guimarães Diógenes	AUFC	Eletric/D1

**DANIEL MAIA VIEIRA**

Secretário de Fiscalização de Infraestrutura de Energia Elétrica

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 434, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 189/2016, no seguinte órgão: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., no período de 03/05/2016 a 05/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de expansão da transmissão relativas ao Lote A1 do leilão Aneel 4/2014. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9405-6	Gustavo Dantas Carrijo (coordenador)	AUFC	SeinfraEle	03/05/2016 a 05/05/2016
3062-7	Jorge José Martins Júnior	AUFC	SECEX-RS	03/05/2016 a 05/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Manoel Moreira de Souza Neto, Diretor , 2ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	03/05/2016 a 05/05/2016	3 dias úteis

DANIEL MAIA VIEIRA  
Secretário

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 435, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria DE Conformidade, Registro Fiscalis nº 190/2016, no seguinte órgão: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., no período de 06/05/2016 a 09/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de expansão da transmissão relativas ao Lote A2 do leilão Aneel 4/2014. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC 11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9405-6	Gustavo Dantas Carrijo (coordenador)	AUFC	SeinfraEle	06/05/2016 a 09/05/2016
3062-7	Jorge José Martins Júnior	AUFC	SECEX-RS	06/05/2016 a 09/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Manoel Moreira de Souza Neto, Diretor , 2ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	06/05/2016 a 09/05/2016	2 dias úteis

DANIEL MAIA VIEIRA  
Secretário

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 436, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 191/2016, no seguinte órgão: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., no período de 10/05/2016 a 11/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de expansão da transmissão relativas ao Lote A3 do leilão Aneel 4/2014. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9405-6	Gustavo Dantas Carrijo (coordenador)	AUFC	SeinfraEle	10/05/2016 a 11/05/2016
3062-7	Jorge José Martins Júnior	AUFC	SECEX-RS	10/05/2016 a 11/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Manoel Moreira de Souza Neto, Diretor , 2ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	10/05/2016 a 11/05/2016	2 dias úteis

DANIEL MAIA VIEIRA  
Secretário

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 437, DE 3 DE MAIO DE 2016

O Secretário da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Elétrica, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 192/2016, no seguinte órgão: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., no período de 12/05/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de expansão da transmissão relativas ao Lote A4 do leilão Aneel 4/2014. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC11421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9405-6	Gustavo Dantas Carrijo (coordenador)	AUFC	SeinfraEle	12/05/2016 a 13/05/2016
3062-7	Jorge José Martins Júnior	AUFC	SECEX-RS	12/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aafc Manoel Moreira de Souza Neto, Diretor, 2ª Diretoria - Seinfraeletrica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	12/05/2016 a 13/05/2016	2 dias úteis

DANIEL MAIA VIEIRA  
Secretário

### SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA, HÍDRICA E FERROVIÁRIA

#### **PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 411, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Secretário Substituto de Fisc. de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, do Tribunal de Contas da União, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 260/2016, com inclusão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, na auditoria de conformidade Fiscalis 95/2016, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras de ampliação do canal de navegação à jusante da eclusa de Nova Avanhandava na Hidrovia do Rio Tietê;

Art. 2º Permanecem inalterados o cronograma da fiscalização, cronograma de alocação dos servidores, coordenador e supervisão da fiscalização.

PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA  
Secretário em Substituição

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 415, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 153/2016, na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, no período de 2/5/2016 a 7/6/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Caetité (BA). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroferrovia	2/5/2016 a 6/5/2016, 16/5/2016 a 20/5/2016 e 30/5/2016 a 7/6/2016
10657-7	Mauricio Araujo Barros	AUFC	SeinfraHidroferrovia	2/5/2016 a 6/5/2016, 20/5/2016 a 20/5/2016 e 30/5/2016 a 7/6/2016

## COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroferrovia

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Maurício Ferreira Wanderley, Diretor da 3ª Diretoria da SeinfraHidroFerrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	2/5/2016 a 6/5/2016	5 dias úteis
Execução	16/5/2016 a 20/5/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/5/2016 a 7/6/2016	7 dias úteis

PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA  
Secretário em substituição

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 416, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 154/2016, na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, no período de 9/5/2016 a 17/6/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité-Barreiras (BA). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	9/5/2016 a 13/5/2016, 23/5/2016 a 27/5/2016 e 9/6/2016 a 17/6/2016
10657-7	Mauricio Araujo Barros	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	9/5/2016 a 13/5/2016, 23/5/2016 a 27/5/2016, 9/6/2016 a 12/6/2016 e 17/6/2016 a 17/6/2016

## COORDENADOR

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroFerrovia

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Maurício Ferreira Wanderley, Diretor da 3ª Diretoria da SeinfraHidroFerrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	9/5/2016 a 13/5/2016	5 dias úteis
Execução	23/5/2016 a 27/5/2016	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	9/6/2016 a 17/6/2016	7 dias úteis

PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA  
Secretário em substituição

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 428, DE 2 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 318/2016 (Registro Fiscalis nº 35/2016), que disciplinou a realização de Acompanhamento na Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/12/2015 do Min. AUGUSTO NARDES (TC 031.623/2015-8), com o objetivo de avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos do conselho de administração da Valec de forma a subsidiar a instrução das contas do ano de 2016, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/02/2016 a 22/02/2016	3 dias úteis
Execução	23/02/2016 a 26/02/2016, 14/03/2016 a 17/03/2016, 11/04/2016 a 14/04/2016, 13/06/2016 a 16/06/2016, 18/07/2016 a 21/07/2016, 15/08/2016 a 18/08/2016, 19/09/2016 a 22/09/2016, 17/10/2016 a 20/10/2016, 14/11/2016 a 17/11/2016 e 12/12/2016 a 15/12/2016	39 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/01/2017 a 17/02/2017	15 dias úteis

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8667-3	Cynthia de F. Queiroz Berberian	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	18/02/2016 a 22/02/2016, 23/02/2016 a 26/02/2016 e 14/03/2016 a 17/03/2016
10657-7	Mauricio Araujo Barros	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	11/04/2016 a 14/04/2016, 13/06/2016 a 16/06/2016, 18/07/2016 a 21/07/2016, 15/08/2016 a 18/08/2016, 19/09/2016 a 22/09/2016, 17/10/2016 a 20/10/2016, 14/11/2016 a 17/11/2016, 12/12/2016 a 15/12/2016 e 30/01/2017 a 17/02/2017

#### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
10657-7	Mauricio Araujo Barros	AUFC	Hidro/D3

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	Hidro/D3

PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA  
Secretário em substituição

## PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 429, DE 2 DE MAIO DE 2016

O Secretário de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Hídrica e Ferroviária, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 415/2016 (Registro Fiscalis nº 153/2016), que disciplinou a realização de Auditoria na Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus-Caetité (BA), passando a vigorar nos seguintes termos:

## CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	2/5/2016 a 6/5/2016	5 dias úteis
Execução	16/5/2016 a 20/5/2016	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/5/2016 a 7/6/2016	7 dias úteis

## CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	2/5/2016 a 6/5/2016, 16/5/2016 a 20/5/2016 e 30/5/2016 a 7/6/2016
10657-7	Mauricio Araujo Barros	AUFC	SeinfraHidroFerrovia	2/5/2016 a 6/5/2016, 16/5/2016 a 20/5/2016 e 30/5/2016 a 7/6/2016

## COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9488-9	Rherman Radicchi Teixeira Vieira	AUFC	Hidro/D3

## SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
9471-4	Maurício Ferreira Wanderley	AUFC	Hidro/D3

PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA  
Secretário em substituição

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA  
DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 412, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 183/2016, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, no período de 28/04/2016 a 29/04/2016, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades na contratação da Consultoria Falconi e as justificativas da Infraero para adoção ou não das recomendações da empresa contratada na reestruturação da empresa estatal. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 477/2016 - Plenário (TC-017.201/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7657-0	Alberto Scherer Soares (coordenador)	AUFC	SeinfraTel	28/04/2016 a 29/04/2016
3517-3	Denise T de Mesquita da Silveira e Silva	AUFC	SeinfraTel	28/04/2016 a 29/04/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Francisco Giusepe Donato Martins, Diretor da 3ª Diretoria - SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	28/04/2016 a 29/04/2016	2 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA  
Secretário

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 413, DE 28 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 183/2016, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, no período de 02/05/2016 a 13/05/2016, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades na contratação da Consultoria Falconi e as justificativas da Infraero para adoção das recomendações da empresa contratada na reestruturação da empresa estatal. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 477/2016 - Plenário (TC-017.201/2015-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
7657-0	Alberto Scherer Soares (coordenador)	AUFC	SeinfraTel	02/05/2016 a 04/05/2016 e 09/05/2016 a 13/05/2016
3517-3	Denise T de Mesquita da Silveira e Silva	AUFC	SeinfraTel	02/05/2016 a 04/05/2016 e 09/05/2016 a 13/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Francisco Giusepe Donato Martins, Diretor da 3ª Diretoria - SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	02/05/2016 a 04/05/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/05/2016 a 13/05/2016	5 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA  
Secretário

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 443, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 186/2016, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, no período de 09/05/2016 a 31/05/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Aeroporto de Goiânia/GO. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8564-2	Cleiton Rocha de Matos (coordenador)	AUFC	SeinfraAeroTelecom	09/05/2016 a 31/05/2016
8577-4	Lucas Massahiro Kokubu	AUFC	SeinfraAeroTelecom	09/05/2016 a 31/05/2016
10675-5	Vitor Ribeiro Vieira	AUFC	SeinfraAeroTelecom	09/05/2016 a 31/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria - SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	09/05/2016 a 31/05/2016	16 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA  
Secretário

### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO Nº 444, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE AVIAÇÃO CIVIL E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 186/2016, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, no período de 01/06/2016 a 24/06/2016, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do Aeroporto de Goiânia/GO. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 664/2016 - Plenário (TC-011.421/2015-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8564-2	Cleiton Rocha de Matos (coordenador)	AUFC	SeinfraAeroTelecom	01/06/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 24/06/2016
8577-4	Lucas Massahiro Kokubu	AUFC	SeinfraAeroTelecom	01/06/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 24/06/2016
10675-5	Vitor Ribeiro Vieira	AUFC	SeinfraAeroTelecom	01/06/2016 a 03/06/2016 e 06/06/2016 a 24/06/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria - SeinfraAeroTelecom, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	01/06/2016 a 03/06/2016	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/06/2016 a 24/06/2016	15 dias úteis

MARCELO BARROS DA CUNHA  
Secretário

## SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 438, DE 3 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 320/2016 (Registro Fiscalis nº 508/2015), que disciplinou a realização do início de Auditoria de Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A., decorrente do Acórdão 2.824/2015-Plenário (TC-004.920/2015-5), que tem por objetivo avaliar a responsabilidade do Conselho de Administração da Petrobras, nos termos de suas obrigações corporativas relacionadas à Lei 6.404/1976, no tocante ao cumprimento do seu dever de fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva para o atingimento de metas corporativas relacionadas à ampliação da capacidade de refino no país, contexto em que era estratégica a implantação das Refinarias Premium I e II, Abreu e Lima e Comperj, passando a referida portaria de designação a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	18/04/2016 a 15/07/2016	63 dias úteis

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
9468-4	Claudionor Moura Nunes Junior	AUFC	SeinfraPetróleo	18/04/2016 a 20/05/2016 e 27/06/2016 a 15/07/2016
6238-3	Gabriela da Costa Silva	AUFC	SeinfraPetróleo	18/04/2016 a 15/07/2016

#### COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6238-3	Gabriela da Costa Silva	AUFC	Petro/ASS

#### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
8635-5	Marcelo Rodrigues Alho	AUFC	Petro/D1

SAULO BENIGNO PUTTINI  
Secretário

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS EM INFRAESTRUTURA

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 430, DE 2 DE MAIO DE 2016

O Secretário da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 348/2016 (Registro Fiscalis nº 150/2016), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A., decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/04/2016 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 8603/2016-2), com o objetivo de identificar possíveis irregularidades em contratos de construção, afretamento e operação do navio sonda Vitória 10.000 firmados com a Petrobras, em razão de informações e documentos compartilhados pela justiça, no âmbito da Operação Lava Jato, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	19/04/2016 a 20/05/2016	23 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6574-9	Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC	SeinfraOpe	19/04/2016 a 20/05/2016
8554-5	Reinaldo Cano de Mello	AUFC	SeinfraOpe	19/04/2016 a 29/04/2016 e 09/05/2016 a 20/05/2016
7611-2	Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC	SeinfraPet	02/05/2016 a 20/05/2016

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6574-9	Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC	GT-Oper

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
7844-1	Nivaldo Dias Filho	AUFC	GT-Oper

**LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS**  
Secretário Substituto

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 430 DE 2 DE MAIO DE 2016**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

Nome	Cargo/Função	Data Saída	Data Retorno	Qtde. Diárias	Valor Unit. (R\$)	Adic. Emb/Des (R\$)	Desc. Aux. Alim. (R\$)	Total (R\$)
Reinaldo Cano de Mello	AUFC-Controle Externo	12/05/2016		2	376.00	0.00	0.00	752.00
Eduardo Juntolli Vilhena	AUFC-Controle Externo	12/05/2016		2	376.00	0.00	0.00	752.00
Maurício Lopes Casado Júnior	AUFC-Controle Externo	12/05/2016		2	376.00	0.00	0.00	752.00

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM**

Nome	Roteiro	Tipo	Reserva	Data da Partida	Data do Retorno
Maurício Lopes Casado Júnior	Brasília - Rio de Janeiro			12/05/2016	12/05/2016
Maurício Lopes Casado Júnior	Brasília - Rio de Janeiro			19/05/2016	19/05/2016
Eduardo Juntolli Vilhena	Brasília - Rio de Janeiro			12/05/2016	12/05/2016
Eduardo Juntolli Vilhena	Brasília - Rio de Janeiro			19/05/2016	19/05/2016
Reinaldo Cano de Mello	Brasília - Rio de Janeiro			12/05/2016	12/05/2016
Reinaldo Cano de Mello	Brasília - Rio de Janeiro			19/05/2016	19/05/2016

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**NO RIO DE JANEIRO**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 410, DE 27 DE ABRIL DE 2016**

O Secretário de Controle Externo da Administração Indireta no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 351/2016 (Registro Fiscalis nº 157/2016), que disciplinou a realização de Inspeção no órgão Petrobras Distribuidora S.A. - MME e Petróleo Brasileiro S.A., podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Despacho de 15/3/2016 da SecexEstataisRJ (TC 004.981/2011-1, peça 177), com o objetivo de verificar a atuação da

estatal no financiamento de atividades econômicas de seus clientes, bem como avaliar a gestão de sua carteira de recebíveis, passando a vigorar nos seguintes termos:

### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

Fase do Trabalho	Período	Duração
Execução	25/04/2016 a 13/05/2016	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2016 a 20/05/2016	5 dias úteis

### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
6552-8	Luciano Sasaki Cordeiro	AUFC	SecexEstat	27/04/2016 a 13/05/2016 e 16/05/2016 a 20/05/2016
5664-2	Wallace Campanha Seifert	AUFC	SecexEstat	25/04/2016 a 13/05/2016 e 16/05/2016 a 20/05/2016
6480-7	Alexandre Pires de Souza	AUFC	SecexEstat	25/04/2016 a 13/05/2016

### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5664-2	Wallace Campanha Seifert	AUFC	Estat/D1

### SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
2707-3	Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira	AUFC	Estat/D1

**LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA**  
Secretário de Controle Externo

**SECEX-MG**

## PORTARIAS

PORTARIA SECEX-MG Nº 8, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII art. 1º da Portaria-Segedam nº 9, de 2 de janeiro de 2015, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria – TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho, para aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
ALOÍZIO SÉRGIO DE AMORIM, Matr. 3550/5

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 – Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 300,00

(Assinado eletronicamente)  
**MARCELO TUTOMU KANEMARU**  
Secretário

## SECEX-RJ

**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-RJ Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2016.

O Secretário do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº 01/2016, celebrado entre o TCU e a empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:

**Titular:**

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TEFC, Matrícula TCU nº. 2752-9

**Substituto:**

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU nº 2543-7

MÁRCIO EMMANUEL PACHECO

Secretário

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/FASE PLANEJAMENTO Nº 425, DE 29 DE ABRIL DE 2016

A Secretária de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro substituta, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis n. 188/2016, nos seguintes órgãos: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 02/05/2016 a 20/05/2016, com o objetivo de avaliar a conformidade da gestão dos imóveis das universidades federais localizadas no estado do Rio de Janeiro, com foco nos arrendamentos, aluguéis, aquisições, bem como na otimização da utilização de seus bens imóveis. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/04/2016 da Min. ANA ARRAES (TC 010.096/2016-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8073-0	Alexander Emoski Barbosa Rossino (coordenador)	AUFC	SECEX-RJ	02/05/2016 a 20/05/2016
2632-8	Erivaldo Gonçalves de Menezes	AUFC	SECEX-RJ	02/05/2016 a 20/05/2016

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Marlos Roberto Lancellotti, Diretor da Diedu - Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	02/05/2016 a 20/05/2016	15 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO

Secretária Substituta

## SECEX-SP

**PORTARIAS**

PORTARIA SECEX-SP Nº 6, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam n.º 9, de 2 de janeiro de 2015 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP n.º 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 de abril de 2016, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
HOSANA NUNES DOS SANTOS LIMA/TEFC /1776-0

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	Natureza da Despesa	Valor da despesa (R\$)
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00
096823	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00

*(Assinou Eletronicamente)*

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA  
Secretário

PORTARIA-SECEX-SP Nº 07, DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 4º da Portaria - Segecex nº 11, de 09 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Designar a comissão composta pelos Técnicos Federais de Controle Externo LINIA LINEIA LOUREIRO DE VARGAS, matrícula TCU nº 1897-0, RENATO MINATOGAWA, matrícula TCU nº 10080-3, e HOSANA NUNES DOS SANTOS LIMA, matrícula TCU nº 1776-0, para, sob a coordenação da primeira e sem prejuízo das demais funções, realizarem inventário anual dos processos físicos (área-meio e área-fim) que estão na responsabilidade técnica desta regional, inclusive os encerrados e aqueles que foram convertidos para o meio eletrônico, em conformidade com a Portaria-TCU nº 207, de 09 de agosto de 2011, alterada pela Portaria-TCU nº 13, de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Na realização do inventário, bem como na elaboração do correspondente relatório, a comissão em epígrafe deverá observar o disposto nos artigos 4º a 15 da Portaria- Segecex nº 11/2014.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e a emissão do respectivo relatório consolidado.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor em 02/05/2016.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA  
Secretário